

IV Legislatura Número: 88

IV Sessão Legislativa Horta, Quarta-feira, 9 de Setembro de 1992

Presidente: *Deputado Madruga da Costa.*

Secretários: *Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão.*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 15:00 horas.

Depois de referida a correspondência entrada na Mesa, bem como a leitura de alguns requerimentos presentes à Sessão, neste **Período de Antes da Ordem do Dia**, passou-se à apresentação, discussão e votação de Voto de Protesto apresentado pela Representação Parlamentar do PCP, em que se critica, firmemente, as atitudes Governamentais deturpadoras da ideia de Autonomia, como por exemplo as que estiveram inerentes à inauguração do Monumento da Autonomia a qual foi marcada pelas ausências, quer do Ministro da República quer de representantes da Assembleia Legislativa Regional. Protesta-se também pela a adopção, por parte do Governo Regional, de uma política eleitoralista de inauguração de obras que é altamente lesiva para o Orçamento Regional, bem como destinada a enganar os cidadãos eleitores.

Usaram da palavra, sobre este assunto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Albano Pimentel (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS*), Jorge Cabral (*PSD*) e Renato Moura (*Indep.*). O voto acima referido foi aprovado por maioria.

Passou-se de imediato ao período reservado ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região**. Usaram da palavra a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (*Indep.*), Gaspar da Silva (*PSD*), Carlos César (*PS*), Carlos Mendonça (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*CDS*).

No **Período de Ordem do Dia** começou-se pela leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia tal como está previsto no artigo 123º do Regimento da mesma. Assim foram lidos os seguintes Relatórios:

Comissão de Juventude e Formação: Deputada Regina Cunha (Relatora).

Comissão de Finanças e Planeamento: Deputado Gaspar da Silva (Relator).

Comissão de Assuntos Económicos: Deputado Albano Pimentel (Relator).

Comissão de Assuntos Sociais: Deputada Lisete Silveira (Relatora).

Comissão de Assuntos Internacionais: Deputado José Carlos Simas (Relator).

Comissão Eventual: Deputado Alvarino Pinheiro (Relator).

Foi lido igualmente, o relatório da Comissão Eventual para Análise das questões Pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional. Usou da palavra apenas, o seu relator, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Seguidamente, votou-se um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, apresentado pelo PS sobre a Proposta de Resolução "**que recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores**", ao qual foi aprovado por unanimidade o mesmo acontecendo com o ponto 4 que se tratava de um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão apresentado pelo PSD, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "**Regime**

de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios".

O 5º ponto consistia num Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "**Audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores**", que foi aprovado por maioria, na generalidade e na especialidade.

Sobre este assunto usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Carlos César (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Cabral (*PSD*).

Posteriormente, passou-se à discussão e votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "**Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores**" ao qual foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: António Gomes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Manuel Serpa (*PS*).

Por fim, apreciou-se e votou-se o ponto 7 da ordem de trabalhos, projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "**Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas de Invalidez**", em que fizeram uso da palavra os seguintes Srs. Deputados: Fernando Fonte (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Gaspar da Silva (*PSD*), Renato Moura (*Indep.*) e Fernando Faria (*PSD*).

O Projecto em apreço foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Sem que se tivesse esgotado a ordem de trabalhos, atingiu-se a hora Regimental, ficando assim os restantes pontos constantes da Ordem do Dia agendados para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares pois vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João de Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Renato Moura, Manuel Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o nosso **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência. **Secretário (Manuel Valadão):** O Sr. Presidente da Comissão de Política Geral, Deputado Jorge do Nascimento Cabral, envia o Parecer desta Comissão sobre a petição para a conservação da vegetação autóctone dos Açores.

(O Parecer acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, requer o processo de urgência e dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Regime de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios".

- Uma carta do Governo que diz o seguinte:

"Para efeitos de reapreciação, encarrega-me Sua Ex^a o Presidente do Governo solicitar a retirada da Proposta de Decreto Legislativo Regional referenciada, que é a nº 11/92-Adaptação à Administração Local da Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº427/89 de, 7 de Dezembro".

- Um requerimento do Sr.Deputado Carlos Mendonça do Partido Socialista do seguinte teor:

"Considerando que este Governo se manterá em funções para além do dia 24 de Outubro, data em que termina o horário da SATA-AIR AÇORES;

Considerando que a Secretaria da Economia é o órgão da tutela daquela empresa e que os respectivos horários são homologados pelo Governo;

Considerando a necessidade de alargar os voos de Domingo à Ilha Graciosa, por forma a que aquela ilha seja colocada na rota normal dos aviões da SATA.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que me seja respondido se na programação dos voos, na próxima época de Inverno, está previsto um voo aos Domingos de ligação da Ilha Graciosa com a Ilha Terceira.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 1992.

O Deputado Regional, Carlos Mendonça".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça do Partido Socialista do seguinte teor:

"Esta Assembleia aprovou, em 4 de Junho de 1992, o Decreto Legislativo Regional "**Apoios Complementares a Alunos do Ensino Secundário**", Decreto que foi publicado no Diário da República em 5 de Agosto p.p. com o nº 16/92.

Considerando que o início do ano escolar está à porta e que as normas previstas naquele diploma, no seu artigo 2º, cujo teor se transcreve:

"Artigo 2º

1. Os apoios complementares previstos neste diploma consistem na atribuição de uma passagem de ida e volta, por ano escolar e de uma bolsa de estudo.

2. A bolsa de estudo não poderá ser inferior a 12.500\$00 por mês, devendo ser actualizada anualmente.

3. O processo de atribuição da referida bolsa será regulamentado por portaria conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura"

têm necessidade de ser implementadas a curto prazo;

Considerando que a regulamentação do referido diploma pode, e é mesmo muito provável que só surja após o início do ano lectivo 1992/93.

Requere-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que me seja respondido, com a urgência que urge dar à situação, que forma expedita vai o Governo encontrar para dar cumprimento, de forma prática, à norma criada.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 1992.

O Deputado Regional, Carlos Mendonça".

Presidente: Srs. Deputados, concluída a leitura do expediente chegado à Mesa, passamos ao 2º ponto de **Antes da Ordem do Dia**, que diz respeito à apreciação de votos. Foi recebido na Mesa um voto de Protesto, representado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a quem pedia o favor de fazer a sua apresentação.

Deputado Paulo Valadão(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de Protesto

O Governo Regional dos Açores, da responsabilidade do PSD, tem adoptado nos últimos meses uma política eleitoralista e distorcida de inaugurações de obras de maior ou menor dimensão procurando criar uma imagem emocional e abusiva do exercício das duas funções.

Acresce que essa prática tem também consequências graves para o Orçamento Regional uma vez que, na ânsia de terminar obras antes de 11 de Outubro, há casos em que se recorre a grande quantidade de trabalhos em ritmo acelerado, inclusivamente trabalho nocturno.

O recente caso do aumento da pista das Flores, já inaugurada com placa alusiva, mas inoperacional e geradora de prejuízos à SATA, é um exemplo flagrante das consequências negativas desta política febril e ilegítima.

Contudo a política eleitoralista do Governo ultrapassa, em muito, os aspectos economicistas e operacionais que lesam a Região e em muitos casos lançam o ridículo sobre o próprio Governo Regional para atingir aspectos políticos muito sérios e profundamente condenáveis.

Ontem dia 8/9/92 foi inaugurado, em Ponta Delgada um Monumento à Autonomia, sem nada se saber em relação ao seu custo real e em relação aos custos acrescidos pelo trabalho nocturno das últimas semanas.

Desde logo foi escolhido com data da inauguração o aniversário da posse do I Governo Regional do PSD, procurando criar a ideia de que o Sistema Autónomico e o Governo do PSD são uma e a mesma coisa.

Por outro lado escolheu-se uma data em que, por estar a funcionar este Plenário, a Assembleia Legislativa nem podia estar representada quer por Sua Excelência o Presidente, quer por uma representação pluri-partidária de deputados.

Tal situação é gravíssima porque o principal Órgão da Autonomia é esta Assembleia, o que tornaria imprescindível que tivesse um papel e presença de relevo no momento em que se homenageia a consagração do Sistema Autónomico.

Por outro lado ainda, não foi convidado a participar na inauguração o Ministro da República que como representante especial da Soberania traria a esse acto a dimensão nacional inerente à Autonomia Constitucional.

Com tudo isto o Governo Regional do PSD pretende assumir-se como único intérprete da Autonomia e pretende atribuir ao seu Presidente o papel que não lhe cabe nem executa, de garante do sistema autónomico.

Estamos perante manobras políticas ilegítimas e anti-democráticas, que constituem verdadeiras ofensas políticas à dignidade e inteligência dos açorianos e à natureza do Sistema Autónomico.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe-se que a Assembleia legislativa Regional aprove o seguinte:

Voto de Protesto

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em 9/9/92 protesta firmemente contra todas as **atitudes governamentais deturpadoras da ideia da Autonomia** como aquelas que estiveram ligadas à inauguração do Monumento da Autonomia, de cujo acto inaugural foram arredados quer o Ministro da República quer representantes desta Assembleia Legislativa Regional, principal Órgão do Sistema Autónomico.

A Assembleia Legislativa Regional protesta também pelo facto do Governo Regional do PSD ter adoptado uma política eleitoralista de inauguração de obras que é altamente lesiva do Orçamento Regional e que é explicitamente assumida como elemento destinado a enganar os cidadãos eleitores.

Presidente: Está aberta a discussão sobre este voto de Protesto.

Não havendo intervenções... Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este voto de Protesto do PCP, vem de encontro a algumas das preocupações que o Partido Socialista já tinha expresso publicamente, nomeadamente, através dum requerimento meu.

Assiste-se de facto, neste momento na Região a uma espécie de fúria inaugurativa, que no fundo não pretende mais do que dar a ideia de que as obras são muitas, são feitas e inauguradas a preceito.

Eu recuaria um pouco mais e faço lembrar que ainda há pouco tempo foi inaugurado, o prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada, onde consta uma placa que para além do nome do Sr. Presidente do Governo Regional, também tem o nome do Secretário Regional da altura, que por acaso foi o cabeça de lista por S. Miguel. Esquecendo-se que aquela obra foi iniciada, salvo erro, no tempo do Sr. Secretário Germano Domingos, o que é um aproveitamento nítido.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Disse, mas por acaso nós não fomos convidados para isso.

Na sequência destas inaugurações, assistiu-se ontem também, à inauguração de um chamado Monumento da Autonomia que por acaso, está em cima dum a 1ª pedra lançada a alguns tempos, para um Monumento ao Emigrante e para o qual houve uma recolha de fundos que nunca mais se soube o fim dessa recolha. O que quer dizer que um monumento daquele tamanho, com aquele peso deve ter enterrado definitivamente a 1ª pedra do Monumento do Emigrante.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Nós lamentamos de facto e sabemos que em alturas para campanha eleitoral, "toda agente tenta puxar a brasa à sua sardinha", só que há limites para o decoro e acho que a situação neste momento é de certo modo indecorosa. Face a miúdo em todos os Açores aquilo que chamo o neologismo, se me permitem os puristas, os inauguramentos, a inauguração dos melhoramentos. Faz-se um melhoramento inaugura-se, faz-se uma 1ª fase inaugura-se. De facto há um excesso e esta Assembleia deve aprovar este voto, porque de facto tenta repor alguma honestidade nesse processo, que está descambando para uma situação de medida - eu não quero usar uma palavra muito dura - não de desonestidade só, mas também de desespero.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Eu acho que o PSD e este Governo estão de facto em perigo. Estão em perigo de perder eleições, é a Democracia que funcionará. No entanto não vale, nem valeria a pena tomar atitudes tão desesperadas como estas que se tem vindo a assistir. Depois, ainda acresce uma preocupação evidente de não convidar o Sr. Ministro da República, talvez para não concorrer com quem puxava a bandeirinha que descerrava a placa. Porque estando o Ministro da República presente, o representante nacional, certamente, seria ele que deveria puxar a bandeira e descerrar a placa. Não quiseram dar essa oportunidade.

Provavelmente, haverá numa placa - não tive oportunidade de ver - onde constará o nome do Sr. Secretário Natalino Viveiros, 1º candidato por São Miguel e espero que já agora o seu chefe de gabinete que teve muito trabalho a mandar tirar uns panos que nós lá tínhamos posto a alertar a população.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em face de tudo o que foi dito, os panos voltarão para lá. Descansem. E se não souberem ler, agente faz a tradução.

Em face de tudo o que foi dito, julgamos ser de toda acuidade votar favoravelmente, este Voto de Protesto do PCP, porque traduz o sentimento generalizado, neste momento, do povo dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS, associa-se ao conteúdo do Voto de Protesto aqui apresentado pela representação do PCP.

Este acontecimento que deu origem ao voto, de facto é a demonstração clara de que estamos a assistir ao fim do regime. É a demonstração clara de que este Governo se encontra isolado de tudo e de todos. É a demonstração clara de que este Governo não tem uma concepção Regional de Autonomia.

Este Governo isolou, circunscreveu uma cerimónia e inauguração do monumento que para corresponder ao nome que ostenta, devia de facto ter dimensão Regional e dimensão Nacional.

Este Governo quis comemorar uma data e homenagear um processo confinando-se uma ilha, confinando-se a uma parte mal representativa do povo dos Açores.

Esta Assembleia Regional e nomeadamente, o seu Presidente estiveram ausentes de uma cerimónia que como tal deixou de ter o significado que aqueles que a promoveram pretendiam. Em suma, estamos a assistir à queda abrupta de uma filosofia, de um Governo e de uma maioria que entra em contradições sucessivas.

Resta-nos, como já foi dito, assistir ao lançamento de mais algumas pedras, como vai acontecer nesta cidade da Horta, em relação à instalação de uma Sociedade Filarmónica, em que de facto quem lança a 1ª pedra não tem a mínima ideia de quem é que vai construir o edifício. Este Governo está assumindo compromissos que não tem a mínima possibilidade de os executar. Este Governo vai deixar aos Açores, uma região - como aqui é referido sob o ponto de vista técnico-orçamental - a caminho de uma situação de falência orçamental.

Este Governo e possivelmente, pela última vez vai ter a possibilidade de continuar a enganar os açorianos por mais alguns dias, porque não vai ter a possibilidade, certamente, de continuar a fazer manobras de engenharia orçamental e financeira a partir do dia 12 de Outubro. Porque a partir desta data, há a perspectiva dos açorianos ficarem com um retrato fiel e real da verdadeira situação financeira desta Região.

Este Governo está aproveitando para fazer uma campanha, no sentido de se recandidatar, não com base no que seria os legítimos fundos financeiros do Partido que o suporta, mas com base no dinheiro dos contribuintes açorianos e numa base dum orçamento de 50 milhões de contos. É isto que o povo dos Açores vai rejeitar, certamente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar queria prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Albano Pimentel, quando fala numa 1ª pedra de um hipotético monumento ao emigrante e a sequente recolha de fundos, pelo qual eu fui responsável.

Se o Sr. Deputado estivesse atento, ou acompanhasse sobre o que se fala do assunto, saberia perfeitamente, que esta recolha de fundos está neste momento depositada em 3 contas, em bancos em Ponta Delgada.

Tem vindo na imprensa com alguma frequência esta referência, aliás na sequência duma decisão do Conselho de Ilha de S. Miguel na sua última reunião, em que opta por fazer de novo um concurso de ideias, porque o primeiro que foi feito, os montantes atingiam verbas inoportáveis para os orçamentos das câmaras municipais.

De maneira que esta verba existe e está à disposição do Conselho de Ilha, quando entender ser o seu fiel depositário, será entregue, certamente.

Quanto às considerações marginais que foram aqui feitas em relação, à inauguração de ontem à noite sobre o monumento da Autonomia, o PSD e o Governo foram acusados de manobras eleitoralistas, mas parece-me Sr. Presidente, Srs. Deputados que as intervenções aqui proferidas há instante, é que foram exactamente eleitoralistas.

Estou convencido, aliás, se o Governo Regional tivesse dado uma outra pompa e outra circunstância à inauguração daquele monumento, as críticas e as observações seriam exactamente as mesmas e em vez de um voto de protesto do Partido Comunista Português, teríamos 3 ou 4 votos de protesto de alguns dos Srs. Deputados da bancada da oposição.

É só isto que queria dizer, para também reafirmar que o Partido Social Democrata e o Grupo Parlamentar, vão votar contra este Voto de Protesto, porque o considera demagógico, irrelevante e acima de tudo pouco apropriado para a dignidade do monumento que se quer que ateste para as gerações vindouras, com um símbolo de unidade e de Autonomia.

Muito obrigado.

Deputado Artur Martins (PSD): Muito bem! Muito Bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um voto que aqui nos é proposto, trata de uma matéria que na nossa perspectiva é absolutamente premente. Aliás, tenho preparado e na altura própria o apresentarei, um trabalho sobre a matéria de inaugurações .

O voto que agora nos é presente, surge na sequência daquilo que é provocado pelo Governo Regional, através da sua actuação dos últimos tempos. É evidente que não se pode, nem o PSD procurou fazê-lo, porque não podia explicar a onda de inaugurações que neste momento estão decorrendo e a forma como estão sendo feitas.

Aquilo que neste momento está sendo feito, saí completamente de todas as regras normais de comportamento nesta matéria, mesmo em períodos pré-eleitorais. Jamais o Partido Social Democrata, através do seu Governo tinha feito e legitimado um comportamento semelhante noutras circunstâncias.

Na constatação de que nesta altura, as coisas estão por parte do Governo muito pior do que nunca tinham estado em qualquer circunstância, o Governo viu-se na necessidade de recorrer a expediente desta natureza, que todavia não podem passar sem o reparo e sem uma referência. Parece-me que é deselegante dizer que as considerações que nesta matéria são feitas, são irrelevantes. Pode-se concordar ou discordar daquilo que os outros dizem, agora tem que se entender que a oposição, os deputados nesta Assembleia não servem apenas para justificar a Democracia. A oposição não é apenas uma justificação para tudo aquilo que as maiorias pretendam fazer e dar-lhe um ar de natureza Democrático. Julgo que se não pode e não deve considerar que quem faz as considerações, as está fazendo de uma forma irrelevante. Efectivamente, este assunto é um assunto relevante e se fossemos perguntar a cada cidadão que por essa Região existe, mesmo até os cidadãos que podemos ouvir, através da rádio, dos comentários da comunicação social e muitos foram que não são favoráveis a determinados

comportamentos que nesta matéria existem, neste momento existem em termos de inaugurações, ou de feitura de monumentos.

Dar-se aqui voz, a esses que pensam dessa forma é nem mais nem menos do que a obrigação que temos.

Todavia, o que aqui é mais preocupante é que afinal de contas, o que agora estamos vendo e assistindo não fala apenas pelo presente, fala também pelo futuro. O facto de se ter feito a inauguração do monumento que ontem se fez, quando a Assembleia Legislativa Regional está reunida, e sem que dela própria pudesse estar lá presente, é mais um acto que torna bem clara a intenção que tem o Partido Social Democrata de reduzir a nada, ou quase nada, porque certamente quererá mantê-la como elemento decorativo, esta Assembleia. É isso que é preocupante, é o futuro que aí vem. Aliás, nem se quer é disfarçado quando se diz que querem retirar poderes a esta Assembleia. A subtracção de poderes a esta Assembleia, essa sim é que é lesiva da Autonomia, essa é que é um mau serviço de Autonomia....

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... que não há monumento que possa desculpar, nem disfarçar. É preciso que fique bem claro, e pelo nosso voto demonstraremos votando favoravelmente este voto, que o Governo não é Autonomia. É preciso que fique bem claro que Autonomia não é uma ilha. É preciso que fique bem claro Autonomia é de todos e é uma construção do povo desta Região. Os representantes do povo desta Região somos nós que aqui estamos. Temos de prezar a Autonomia como um valor que está acima de qualquer órgão de Autonomia em si mesmo considerado, mas que é uma construção efectiva, como tal deve ser respeitada e que não deve ser reduzida seja aquilo que for em prejuízo dela própria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para fazer mais algumas considerações em relação ao voto que propusemos. Quero realçar um aspecto que vem nas considerações que apresentámos e reputamos de muita importância. São os aspectos que consideramos lesivos do Orçamento Regional, porque para se levar a cabo algumas destas inaugurações, tem se forçado a trabalhos fora de horas e durante a noite. Exigindo pagamentos suplementares, aos quais nós pensamos que seria importante serem do conhecimento público.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós consideramos que é grave. Consideramos que isto leva os interesses desta Região.

Ao contrário do que diz o representante do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, isto não é irrelevante, é importante. Importantíssimo para a Economia desta Região, se tivermos ainda em conta a situação financeira porque passamos. Não estamos em nosso entender, em condições de esbanjar e de utilizar meios a "torto e a direito" sem que esses meios sejam tidos em consideração, o modo como são empregues.

Sr. Deputado, isto não é demagogia. É uma realidade que é comprovada por todos os cidadãos da nossa Região. Isto é importante.

Um outro aspecto que pensamos, também ao contrário do que o Sr. Deputado do Partido Social Democrata veio dizer em relação a este monumento, referindo-se à Autonomia, à unidade. Não é nada difícil, é que é demagogia Sr. Deputado, porque o facto de estar ausente e do dia escolhido ter sido de modo a que estivesse ausente, qualquer representação desta Assembleia, não está de modo nenhum a contribuir para a unidade da nossa Região, não está de modo nenhum a dignificar a Autonomia da Região Autonomia dos Açores.

Por outro lado, pensamos que o facto de não ter sido convidado o Sr. Ministro da República, também é de criticar a todos os níveis. É de lamentar, também não contribui em nada para a

Autonomia que todos nós desejamos, nem para a Autonomia tranquila que Vossas Ex^{as}. andaram a apregoar e sobre a qual estamos entendidos.

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Srs. Deputados, agradeçia que tomassem os vossos lugares para podermos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de Protesto apresentado pela representação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP, 3 dos Dep. Independentes e registou 22 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos ao 3º ponto do **período de antes da ordem do dia**, para tratamento pelos Srs. Deputados de assuntos de "**interesse político relevante para a Região**".

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não usarei hoje da palavra, como tantas vezes tem sido habitual, para reclamar a resolução de problemas importantes para a Ilha das Flores, ou simplesmente para denunciar a lentidão com que alguns deles avançam.

Fi-lo aqui, pela última vez, em Maio passado, quando ainda era tempo de o Governo Regional, no cumprimento da sua missão de executivo, realizar aquilo que há tanto tempo é desejado e dei até, na oportunidade, uma perspectiva para o futuro, apontando os principais caminhos para o desenvolvimento da ilha.

Agora já não vale a pena, porque o Governo está lançado numa onda de inaugurações que não deixa tempo para se ocupar de mais nada.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é quase exclusivamente de uma dessas inaugurações que brevemente me vou ocupar.

Mais uma vez o escândalo aconteceu na Ilha das Flores, que assim continua a ser - como tão repetidamente tenho afirmado - o exemplo mais acabado da ineficácia do Governo Regional e o local onde melhor se podem apreciar os comportamentos dos nossos governantes.

Sabendo o Governo da necessidade de procurar mudar a respectiva imagem na Ilha das Flores, também ali procurou fazer, custasse o que custasse, alguma inauguração aquando da visita do Governo, enquanto dava instruções para que algo mais se apressasse, em termos de poder ser inaugurado antes de 11 de Outubro.

A inauguração escolhida para a visita foi a do prolongamento da pista do aeroporto das Flores e nem tão pouco o facto de a pista não estar sinalizada, nem também o facto de ainda não estar vedada, nem ainda a circunstância de não estar dotada de iluminação, impediu a festiva inauguração, com discursos e tudo e à qual só faltou o pretendido aparato religioso, porque a Igreja entendeu que não devia colaborar no uso e abuso da religião em favor da política.

Nem tão pouco o facto deste prolongamento da pista ser talvez o seu quarto crescimento - embora o único pago pelo orçamento regional - acrescido da circunstância de nos outros prolongamentos não ter havido inauguração, levou o Governo a se abster de tanto aparato.

Aliás longe vai o tempo de uma política governamental aceitável, em termos destas cerimónias.

Já vimos de tudo. Há um ano, nas Flores, anunciou-se o lançamento da primeira pedra da Fábrica da União de Cooperativas. Depois o que se viu foi a colocação de um bocadinho de betão no meio da superfície de uma pastagem.

Aliás o escritor e jornalista Daniel de Sá, justamente surpreendido com uma chamada cerimónia de colocação da primeira pedra numa obra já em andamento, chamou-lhe a cerimónia de "colocação da pedra do meio"...

(Risos das bancadas do PS e do CDS)

O Orador: ...e previu então que algum dia também se assinalaria a colocação da "última telha". Mal sabíamos nós que ainda haveríamos de ver, como já vimos, a inauguração da primeira fase de um edifício, também ela feita em duas fases: uma a de meter a chave (primeiro acto com um personagem) e numa segunda fase o dar a volta à chave (segundo acto com nova personagem).

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, **no mínimo era legítimo esperar que quando fosse inaugurado ficasse em condições de poder servir os respectivos fins.**

No caso da pista das Flores, uns dias depois de ela ter sido inaugurada, na sua parte nova projecta gravilha na aterragem dos aviões, que provocou danos nos ATP da SATA na ordem dos duzentos mil contos. Esta situação levou, em pleno Verão, a alugar um Dornier à AEROCODOR, sem capacidade para normalizar o tráfego, situação que virou num verdadeiro caos, quando este se imobilizou na sequência de um pequeno acidente.

Alugou-se então um outro Dornier, agora da LAR e por aí andam os dois. Ambos aterram na parte da pista que felizmente não foi reparada e que serve impecavelmente desde a sua construção há mais de 25 anos. Caso contrário andaríamos talvez no navio de carga, a granel...

Não se sabe, porque o Governo não respondeu a requerimentos sobre o assunto, se o problema está na execução do trabalho, se na respectiva fiscalização ou mais provavelmente no projecto. **Calcula-se que uma nova repavimentação possa custar centenas de milhares de contos. Não há nenhum sinal de os trabalhos se iniciarem e o Inverno vem aí. Não se sabe quem paga o erro, mas crê-se que será pago do bolso de todos nós, já, ou quando tivermos de pagar a dívida regional.**

E por conta da apressada inauguração há que pagar agora o aluguer dos aviões e o que jamais se poderá pagar serão os enormes prejuízos causados aos passageiros e ao desenvolvimento da ilha, irremediavelmente afectado em termos de futuro, designadamente no sector turístico.

Aquele prolongamento, poderá bem ser o monumento, não da autonomia, mas o monumento deste Governo. Também ele carregado de simbolismo, com a pedra da nossa terra a desprender-se fecundamente, com força e firmeza, até com a permanente frescura, dos ventos, porque a água, essa brotará como um fruto do Governo. Ali ficará aquele monumento, para que todos possam apreciar e saborear, como convém, a capacidade deste Governo, através de elementos simples e, à falta de discursos, os nomes de Mota Amaral e Natalino Viveiros, gravados e também o de Humberto Melo, essencial para completar a leitura, naquela placa de inauguração, que pode ser uma folha, mas que não faz parte de nenhuma livro de sabedoria.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs, Deputados:

Os Açorianos e os Açores, ao irem entrar nesta fase importante do quinto quadriénio do processo autonómico após o 25 de Abril/74, sem dúvida que começam a deixar uma marca indelével na nossa vida e nossa história, e sem paralelo com aqueles que foram os impulsionadores do movimento autonómico após 2 de Março de 1895, com a promulgação do decreto que conferia aos distritos insulares, a autonomia administrativa, então como a vitória possível na altura.

Hoje, e a caminho dum século passado, podem-se descortinar as diferenças substanciais em termos de vida e progresso dos açorianos e da sua terra, e numa grande diferença para melhor. Como algumas forças políticas com assento político neste Parlamento já reconhecem; **"temos mais e melhores transportes; mais e melhores escolas; mais e melhores portos e aeroportos; mais e melhores estradas; mais e melhor desenvolvimento; mais e melhor qualidade de vida"**.

Do "querer" em 1895, ao "poder" agora em 1992, na transição duma IV para uma V Legislatura, ambicionamos ainda mais em prol do nosso desenvolvimento, é algo de plena legitimidade do nosso povo, através daqueles que os representam nas instituições.

O processo autonómico é assim uma obra nunca completa, nunca acabada, nunca satisfeita, porquanto com o passar dos anos e décadas, novos desafios surgem, novas exigências se colocam e novos anseios se tentam ultrapassar.

De qualquer modo, do querer ao poder, temos vindo a diminuir as distâncias.

Isto sobretudo, tem sido também possível com o empenho da principal substância da democracia, que são os partidos políticos, sobretudo daqueles que desde a 1ª hora se empenharam e conseguiram levar por diante projectos, com propostas claras e convincentes, que levaram o eleitorado a depositar a sua total confiança nestes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mantém actualidade, que uma democracia moderna continua a ser a democracia dos partidos, que consubstancia o direito à diferença, com o reforço da teoria que as pessoas sabem o que querem e merecem tê-lo, não se desrespeitando também a opinião das minorias, a democracia, e os partidos políticos, a primeira como sistema que garante sermos tão bem governados como merecemos e a segunda que garante ao povo uma opção livre e consciente na adesão a um projecto, que é escolhido através das eleições que dão voz, olhos e braços ao povo.

Os partidos políticos como organizações de opinião organizada das sociedades democráticas, nos tempos de hoje continuam a ser imprescindíveis à vida democrática, mas também necessitam de ser e mostrar coerência em relação aos seus projectos e princípios programáticos.

- Não podem assim ter um projecto para apresentação a sufrágio e desvirtuá-lo logo a seguir.

- Não podem assim ter os seus princípios programáticos para aplicação e mantê-los fechados na gaveta.

- Não podem também, a coberto do "tudo a qualquer custo", gerar desconfiança não só entre os seus membros, mas também entre o povo.

- Não podem, sobretudo também, os seus líderes esquecer as suas grandes questões, fazendo-as parecer pequenas ou insignificantes.

Como todas as organizações os partidos políticos são constituídos e dirigidos por pessoas. Umamais convictas, outras no estar pelo belo estar amorfo.

- Há assim, homens que são de todos os partidos, contando que lucrem alguma coisa em cada um deles. nem que seja a **vaidade** e o **orgulho**.

- Há também, aqueles que surgem nos partidos ou por mero acaso, ou como lhes convém em determinadas alturas, servindo-se deles também alguns partidos como lhes convém e não convém, para na altura em que preferiam, seja tarde ou cedo, abrirem a mão e deixarem-nos cair seja por morte natural ou provocada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O político como a arte do possível, e não sendo uma ciência exacta, implica contudo, e citando Churchill, que: **"com a sua habilidade, ter capacidade de prever o que vai acontecer amanhã, na próxima semana e no próximo ano; e ter depois a capacidade de explicar porque é que assim não sucedeu"**.

Significa também para além das intenções, melhorar ainda os resultados, numa empolgação parecida com a guerra, mas com a diferença que enquanto nesta se morre uma vez, na política pode-se morrer mais vezes.

Mas significa também e cada vez mais a sua dignificação através das suas organizações, e suas representações nas instituições.

- **Sobretudo**, quando no calor dos debates políticos, se esquece um pouco tudo isso.

Ao longo desta IV Legislatura, parece-me que algumas vezes ocorreram situações, que sem deixarem de estar consonantes com a actividade que cada um de nós aqui desenvolveu, uns numa forma mais acentuada, outros menos, tais situações bem podem servir de reflexão para todos nós, no sentido de se melhorar no futuro o conceito da política e dos políticos.

Isto sobretudo para aqueles que vão continuar a tentar dar o seu melhor à vida deste Parlamento num futuro próximo, onde a criatividade pode e deve ser uma tónica, e onde aqueles que queiram dar o segundo passo, não se esqueçam de dar o primeiro, e ainda, onde a **sinceridade** se mantenha como palavra empenhada, e a **sagacidade** nunca empenhe a sinceridade.

Para estes também, que a coragem seja tudo, para que a política não se torne em algo decadente, pois quando tal acontecer, é sinal que a democracia pode vir a ficar em perigo.

Porque todos os nossos pensamentos focam a essência política, ninguém pode, ou poderá continuar a dizer que não é político, sobretudo quando deseja ou aceita a ideia de alternativa ao poder democrático seja por ter ou não ter um projecto, seja por mera ambição pessoal.

Como nada é irreparável em quaisquer políticas, é possível contudo curar males, sobretudo quando os nossos pensamentos não estão dissociados da política, porque, para além de se poder dizer o que se sabe, é mais importante saber tudo o que se diz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No decorrer deste dezasseis anos que expirarão no final desta IV Legislatura, os Açorianos conseguiram dar um passo significativo através dos seus legítimos representantes, não só em prol do progresso destas ilhas, como também em prol da consolidação do regime autonómico.

Esta, é uma questão tão evidente, mas que na sua importância não se pode dissociar também do futuro que se aproxima.

Numa fase em que, um pouco por todo o lado, existe agitação social e guerra na Europa para além de outros Continentes, é importante que haja uma atenção redobrada para o futuro, no que concerne à manutenção não só da paz social que vivemos, como também da estabilidade necessária à mesma.

É preciso que se tenha em linha de conta que eventuais dificuldades a surgir para a próxima legislatura, algumas de carácter financeiro e consequentes da evolução de meios que retiram alguma importância estratégica aos Açores, do que isso possa causar, e necessite mais do empenho político de todos e menos das lutas políticas adversárias de cada um.

É preciso ainda, que o calor apaixonado dos debates políticos não desvirtue a vida do nosso regime democrático, esquecendo os problemas reais do nosso povo e o futuro da Região, sob pena duma regressão do regime autonómico,

- Se nós açorianos, temos conseguido ao longo destes 16 anos mudar a face dos Açores;

- Se nós Açorianos temos conseguido ao longo destes anos criar a maturidade política suficiente, não só para o regular funcionamento democrático das instituições, mas também para a consolidação da autonomia;

- Se nós açorianos, temos vindo a conseguir tornar irreconhecível esta Região em relação ao seu atraso do passado;

- Se hoje já vale a pena viver nos Açores, conforme tão bem testemunham aqueles que saíram no passado e regressam no presente.

Então, Srs. Presidente e Srs. Deputados, é porque mais pelo facto, disto ter sido possível com uma livre e consciente opção dos açorianos, e menos pelos responsáveis por tais projectos de mudança que não obstante a sua importância, contudo, o acto livre e consciente do voto útil e estável do povo, disse claramente o que queria e o que rejeitava.

O povo dos Açores, "disso estou certo", vai confirmar numa forma clara e consciente a fazer as suas futuras opções no sentido nítido da estabilidade, não trocando o certo pelo duvidoso, desprezando as teses falaciosas, das propostas claras, desprezando a mudança pela simples mudança, e optando pela continuidade do progresso desta Região.

Para além disso que se espera, estou certo também que se espera que essa opção seja feita numa acção exemplar de civismo à semelhança de outras ocasiões e com o mesmo discernimento daquelas.

O povo dos Açores, vai assim mais uma vez mostrar numa forma clara o sentido real das suas livres opções, que certamente não deixarão de estar em consonância com a obra feita até agora, e o progresso social e económico que se tem verificado ao longo de todos estes anos.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para deixar alguns registos, que de alguma forma se podem entroncar na intervenção do Sr. Deputado que me antecedeu.

1ª questão e que tem haver no essencial com outras coisas que hoje aqui já foram ditas, é que me parece cada vez mais necessário, destacar a imoralidade e o que de eticamente é reprovável, quando de modo sistemático, se procura confundir o regime com o Governo e a Autonomia com os seus principais actores.

É que se é possível falar bem do regime, se é possível exaltar as virtualidades da Autonomia para que quando ela não funcione, ou funcione em nosso desfavor, é preciso que os seus actores sejam duplamente maus para que esse efeito se faça sentir. É que se por um lado, nós tivermos as vantagens de um Auto-Governo e de um Governo mais próximo dos cidadãos, por outro lado tivemos um faseamento desta actividade governamental que, designadamente, neste últimos anos resultou num clima de recessão, num clima de prejuízo da participação, num clima de falta de credibilidade dessas instituições, perante as pessoas, cidadãos e as instituições que também de algum modo desejavam participar nessas acções de progresso.

É por isso que nós temos dito e continuaremos a dizer, que se é verdade que nos primeiros anos se assistiu como, naturalmente, se teria de assistir, a acções que foram potenciadoras numa nova fase da vida nos Açores e de um desenvolvimento, um crescimento acentuado, por outro lado, mais tarde veio a revelar-se que muitas dessas acções não estavam devidamente concatenadas, para hoje proporcionar um desenvolvimento sustentado e saudado.

Em 2º lugar gostava de dizer que não é justo salientar-se como factor negativo, a existência de independentes participantes da vida política, nem é justo atribuir-se aos partidos políticos que proporcionam a participação de pessoas que não estão directamente associadas aos partidos, como partidos desvirtuantes do sistema democrático e multipartidário. Bem pelo contrário, os partidos que conseguem ter ao seu lado personalidades que não estão directa e tradicionalmente, ligadas às formações partidárias, são os partidos capazes de se enraizarem na sociedade para além do universo partidário e restrito que representa como grupo de interesses. É por isso que o Partido Socialista, neste acto eleitoral em particular, proporciona largos sectores da opinião pública e da opinião política....

Presidente: Sr. Deputado dispõe mais de um minuto.

O Orador: ...com os quais tem um contrato de opinião e progresso para os próximos 4 anos, a sua participação na vida política e a sua participação ao mais alto nível nas tarefas governativas.

Por outro lado gostava ainda de fazer duas observações, reportadas directamente, à intervenção do Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Esta Assembleia pelas alterações orçamentais, por exemplo que fez, não comprometeu a vida financeira dos Açores e muito menos o poderia comprometer, porque algumas das modificações orçamentais mais importantes que fez ou com algum impacto social, como por exemplo, aquilo que para si é a famigerada Remuneração Complementar ou Subsídio de Insularidade, não custaram mais do que custou o seu famigerado Monumento da Autonomia.

Finalmente, gostava de dizer a V. Ex^a que "presunção e água benta cada um toma a que quer". V. Ex^a citou Churchill, mas para quem não fez mais do que uma telenovela, devia ter ficado pelo "Doc Comparato".

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Gaspar da Silva pretende utilizar da palavra, com que finalidade?

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com efeito seria de esperar a reacção do Sr. Deputado Carlos César, porque ele melhor do que ninguém sente na pele algumas questões que dizem directamente respeito - alguns aspectos da minha intervenção e que lhe tocam - . Mas, o problema é dele, a vaidade é dele, é que a cultiva, é que cai com ela, é que vive com ela, é um problema que diz respeito única e exclusivamente a ele.

Não percebo, efectivamente, como é que um Deputado como V. Ex^a, que é um politico profissional se pode assim dizer, ao longo destes anos todos, ainda seja uma pessoa que venha para aqui falar em termos de imoralidade, confusão do regime com Governo, com Autonomia e com actores. Quando o vosso Partido é que tem dado exemplos sistemáticos disso, pior ainda, quando V. Ex^a sobretudo à frente do seu Partido deu os piores exemplos...

Deputado Carlos César (PS): Que exemplos?!

O Orador: É por isso que V. Ex^a é conhecido, pelo Mr. 20%.

Para além disso, V. Ex^a, sobre as questões de falta de credibilidade das instituições, francamente, não percebo quando as invoca aqui, quando passam a vida acusar o Governo do desrespeito pelas instituições sobretudo por esta Casa. Quando é o Partido Socialista ao longo, sobretudo, desta última Legislatura tem dado os piores exemplos sobre essa matéria.

Quanto à questão que focou, os Independentes, aliás o Sr. Deputado enfiou a carapuça como melhor entendeu, a questão dos Independentes não se colocou aqui, coloquei sim, uma série de ideias que entendo e entendi ser a melhor maneira de as expor, para o qual V. Ex^a, certamente, não esteve atento e deu a volta ao contrário daquilo que tinha dito.

Contudo, queria-lhe dizer, Sr. Deputado, o Partido Social Democrata também tem independentes nas suas listas, só que para isso não vendeu a sua alma, nem foi comprar independentes a saldo ao poder autárquico.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Para além disso Sr. Deputado, as questões que V. Ex^a colocou aqui em termos das alterações orçamentais, todos nós sabemos que são questões passadas, mas todos sabemos o triste espectáculo que sobretudo o Partido de V. Ex^a deu. Então, nessa altura e naquilo que referiu sobre o famigerado Subsídio de Insularidade, gostaria que V. Ex^a - só que não se dá ao trabalho, que isso dá-lhe muito trabalho - indagasse junto de alguns camaradas seus, o que isso lhes vai afectar em termos de IRS. Ficaria por aqui.

Quanto às outras questões que V. Ex^a focou, são questões de carácter marginal, falacioso, a que já estamos habituados. Mas só pelo simples facto de V. Ex^a se manter, no futuro, nesta sua bancada - e citando um camarada seu - isso representa mais 12 mil votos para o PSD.

Muito obrigado.

Deputado Carlos César (PS): " Não, não, está enganado. Afinal era o contrário. O jornal é que se enganou!"

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Em política nunca digas "nunca".

(Risos da bancada do PS).

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Registe esta, Sr. Deputado!

Aqui me encontro hoje, depois de ontem ter dito que seria a última intervenção que proferiria desta tribuna ao abrigo do disposto no artigo 93º do Regimento.

Estou por direito próprio, mas estou, fundamentalmente, face ao contexto em que ontem se desenvolveram os debates posteriores à minha intervenção.

Nessa mesma linha de conduta, vou hoje procurar, hoje sim, ter em conta o círculo eleitoral pelo qual fui eleito, a Ilha Graciosa, procurando dessa forma equacionar alguns problemas pontuais e concretos que persistem de longa data a esta parte, naquela ilha.

Pese embora a norma consagrada no artigo 19º da Lei nº 9/87, de 26 de Março (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores), que cita e vou citar e que está consagrado o seguinte expositivo "**os deputados são representantes de toda a Região e não dos círculos por que foram eleitos**", fim de citação.

Entendo, dizia que o deputado tem um vínculo subjectivo e de territorialidade ao seu círculo, que o mesmo é dizer, à sua ilha, que não pondo em causa o princípio que acabei de citar, é indubitavelmente, do relacionamento de "jus-solis" de um deputado com o exercício do respectivo mandato, que melhor há-de resultar, se me é permitido dizer, o maior ou menor grau de afectividade de tal mandato, versus o berço do seu nascimento da sua terra de origem.

De resto, só assim se entende a luta titânica travada recentemente, na Ilha Graciosa, pelos legais e legítimos representantes do partido Social Democrata a nível nacional, como os dirigentes daquele mesmo partido naquela ilha, para que determinada figura cimeira da política regional encabeçasse a lista do Partido Social Democrata naquela ilha.

Todos sabem e preparo-me para um debate seguinte que entenderem nessa matéria, ilustres colegas, deputados do círculo da Ilha Graciosa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como todas V. Ex^{as} sabem, estou aqui eleito nas listas do Partido Socialista e assim continuarei, do qual sou militante desde 1975 e, dizia, eleito pelo círculo da Ilha Graciosa

Não pode pois constituir qualquer espanto que hoje venha, no contexto da subjectividade e relevância que um tema pode ter, pronunciar-me, em particular, sobre alguns problemas da terra que me viu nascer.

A configuração, quer sob o ponto de vista geográfico quer sob ponto de vista humano de uma Ilha muda a cada momento.

Os Homens nascem e morrem!

A terra sofre a constante erosão que o tempo lhe provoca!

O Sol brilha e a chuva cai!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para que quando desta tribuna sair hoje, não surjam os habituais protestos de que sou político "miserabilista", quero dizer que na minha Ilha, na Ilha Graciosa algo está diferente; há quinze anos, ou vinte anos a esta parte. Está! Temos um porto acostável; temos um aeroporto; temos escola preparatória; temos boas estradas.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas, não vos canso mais pela positiva, chega.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, serão estas razões para que eu fique "mudo e quedo" e deixe o comboio correr?

Serão estes motivos suficientes para que com pézinhos de lã, diga: Tudo está bem, mas... Sr. Presidente do Governo era necessário fazer algo. Talvez fosse melhor ir por aqui e não ir por ali.

Nem pensar! Sou um inconformista e hoje, tal como amanhã, não mudarei o meu comportamento nesta Casa.

Qualquer governado tem o dever de exigir do Governo que pautue o seu comportamento pela melhor conduta. Não tem o dever de agradecer por aquilo que fez de bem. Tem o dever de denunciar o que não fez e o que fez de mal.

É um dever que assiste ao Governo cumprir com as obrigações que lhe são impostas e estar para servir e não para se servir.

Deputado Jorge Cabral (PSD): "Muito bem! Muito bem!"

O Orador: Tem, isso sim, os governados dizia que alertar, que criticar, que denunciar, para aquilo que foi mal feito, para aquilo que não foi feito e, nós particularmente Deputados, temos o duplo dever, no âmbito das funções que nos estão cometidas, de acompanhar e fiscalizar os actos do Governo no contexto das disposições legais consagradas no Estatuto no artigo 27º e do Decreto Legislativo Regional que constitui o Estatuto do Deputado, no seu artigo 9º dizia, tem o dever duplo de exercer o poder de fiscalização e de denúncias, quando necessário, dos actos do Executivo, porque é o primado do Legislativo sobre o Executivo.

Pena é que, pelas mais diversas razões, por múltiplas vezes isso não tenha acontecido no fórum próprio, nesta Casa, fora dela e se tenha assistido à subversão dos princípios enunciados. Se assista a certa demissão do exercício das respectivas funções de muitos dos nossos Parlamentares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou, agora sim, equacionar alguns dos muitos problemas que o Povo graciosense desejaria ter visto resolvidos, ou menos repensados, ou menos abordados e que não viu.

Estou de veras atento à contestação que eventualmente, possa vir dos meus colegas de círculo, mas desde já vos deixo informados que tenho a réplica e a tréplica se necessário forem, preparadas para o efeito.

Gostaria de replicar e triplicar como o meu colega Dr. Evaristo, se me desse oportunidade para isso.

Não sou nem de perto nem de longe, uma pessoa que saiba manusear e fazer malabarismos com números. De facto, a minha tarefa não são números. Mas, socorri-me, aliás, de números

publicados oficialmente pelo DREPA, penso que a maioria que ainda suporta o Governo, não porá em questão. Portanto o DREPA é um órgão oficial no contexto da Orgânica do Governo. Portanto, todos os números que vou citar foram extraídos dos relatórios de execução dos Orçamentos do próprio Governo; dos planos do próprio Governo; não são inventados; não são sofismados; não são números à toa .

No ano de 89, a verba inicial de que o Plano previu para a Ilha Graciosa, situou-se no âmbito de 491.620.000\$00. No fim desse ano, o montante dispendido foi de 311.319.900\$00. Em 90, inicialmente, foi dotado uma verba global de 584.630.300\$00. Dispendida foi de 235.237.200\$00. No ano de 91 foram Orçamentados 700.335.000\$00, foi dispendido 490.789.000\$00. Até 30 de Junho do corrente ano, foram orçamentados, inicialmente, 950.625.000\$00, foi dispendido uma verba de 390.141.000\$00. O que em termos percentuais e para não vos maçar com números , durante estes 3 anos e meio que dispomos de elementos dá uma execução de 52% do que foi planeado.

Da análise comparativa entre os montantes inicialmente orçamentados e aqueles que efectivamente foram dispendidos, até 30 de Junho do corrente, quem de boa fé, por certo que melhor entenderá aquilo que de seguida, pontualmente vou referir.

Os graciosenses folgam muito com os ditos populares, mas este que vou transcrever, por certo, não os fará folgar:

" Não há fome que não resulte em fartura".

Poderemos inferir, face aos números transcritos, "à contrario sensu" de que a fartura resultou em fome, no contexto do que acabei de dizer.

Vamos aos factos concretos:

A **agro-silvo-pecuária** que deveria ser um sector chave para o desenvolvimento daquela Ilha, é um campo em vias de estagnação.

Não falemos mais da reconversão da vinha - foi chão que deu uvas!

Não falemos na catástrofe que foi a calamitosa condução dos serviços de Desenvolvimento daquela ilha, pela responsável dos mesmos, até há uns meses a esta parte, com o total beneplácito do Sr. Secretário Regional da Agricultura e com a complacência integral dos responsáveis do PSD naquela ilha. Não falemos disso

Vamos tão só referir o malfadado - a titulo exemplificativo para os naturais de lá - caminho dos "Vímiais", caminho de penetração fundamental, para o desenvolvimento da agro-pecuária da Ilha Graciosa que já foi iniciado em termos de projecto de construção, há mais de 25 anos, e pergunto acerca disso o seguinte:

Acaso sabem particularmente, porque este sim é que tem, se entenderem saber, os meus colegas de círculo desta ilha, há quanto tempo o mesmo é falado, prometido, há quanto tempo iniciado, há quanto tempo o mesmo esteve parado, quando foi recomeçado e, "in finé" se algum dia será terminado?

E que super-qualificação humana, que maquinaria mais sofisticada será necessária para que os lacticínios da ilha possam classificar o leite? Um assunto que já aqui debati, nomeadamente, com o Sr. Deputado Francisco José Silva. Já entre nós exploramos esse assunto. E eu suscito essa questão:

Porque é que ainda não existe uma "maquineta"? Não se põe uma pessoa com as qualificações que lá tem, susceptíveis de se habilitar a trabalhar este mecanismo, porque provocaria melhoria de condições, de qualidade e logicamente de pagamentos do leite? Porque é que isto ainda não se fez senhores.

Deputado Rui Melo (PSD): Há-de-se fazer!

O Orador: Será que estes dois exemplos serão ou não suficientes para demonstrar algum, não todo, algum desprezo deste Governo perante uma parcela dos Açores que se pretende seja uma Região com igualdade de tratamento para todos os cidadãos.

Mas devo dizer-vos que há mais aspectos neste importantíssimo sector, do desenvolvimento Regional no contexto de uma ilha que, por acção ou omissão, não foram nem de perto nem de longe, tratados por este Governo que ainda é legítimo e está em funções e presidido pelo Sr. Dr. João Bosco Mota Amaral.

Deixo-os na manga, intencionalmente, se necessário for voltarmos ao debate. Mas muito em particular, gostaria que se para tal o entender o meu amigo e colega Sr. Deputado do PSD e actual cabeça de lista pelo mesmo partido da Ilha Graciosa, que abordássemos estas e outras questões de interesse vital para a nossa ilha, no contexto do que aqui estou a expor e vou continuar a expor.

(Aparte inaudível da bancada do PSD).

O Orador: Srs. Deputados a rádio Graciosa dará a cobertura que entender, Sr. Deputado. É uma rádio livre e independente, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, se quiser comícios eu convido quando os fizer para lá ir ouvir.

Srs. Deputados, vamos para o mar, vamos para a pesca.

Há vários anos surgiu um abaixo assinado com centenas - está aqui nos arquivos da Assembleia - de assinaturas, que foi entregue nas instâncias próprias da governação regional, o qual fazia sentir, muito em particular a este Governo, a necessidade e vantagem da construção de um molhe de protecção ao porto acostável da Praia da Graciosa, para protecção de pessoas e bens e particularmente, para que fossem criadas melhores condições de operacionalidade, de estabilidade em mar, de salvaguarda da vida dos pescadores, do principal porto de pescas daquela ilha.

Eu próprio, numa audiência que salvo erro, não são ainda decorridos dois anos, que solicitei ao Sr. Presidente do Governo, aquando duma das visitas oficiais de que vou também abordar este tema. Entreguei um memorandum com alguns pontos e um deles era de facto a construção do molhe na Praia da Graciosa.

Eu relembro também que o Sr. Deputado José Aguiar, numa intervenção recente desta tribuna, creio que no contexto do último Plano, penso eu se não me falha a memória, também fez - não foi do Plano, foi numa intervenção de antes da ordem do dia, mas fê-lo, disse-o, está gravado - também suscitou ao Governo a necessidade da construção do dito molhe de protecção da Praia.

Eu devo dizer só aqui o seguinte, e isto tem perfeito cabimento no contexto das discussões que já hoje se fizeram aqui, pelo dispêndio em determinadas obras de montantes vultuosíssimos, o Sr. Presidente na altura disse-me o seguinte: "Sr. Deputado, reconheço a premência da obra. A obra orça o montante de 600 mil contos, estamos em época de contenção de despesas e temos que atender critérios de prioridade", cito.

Eu pergunto, devem ter sido decorridos cerca de dois anos sobre esta conversa com o Sr. Dr. Mota Amaral, que por certo e de certeza não negaria, nesses dois anos quão bom teria sido aproveitar esses 600 contos nessa infraestrutura e não os lançar noutras, que não infraestruturas para o contributo do desenvolvimento e do bem estar para a salvaguarda de bens, de vidas do povo duma parcela da Região.

Onde esteve o critério, onde está a ausência, ou existem critérios onde está a contenção de despesas, deixo as ilações para V. Ex^{as} tirarem.

E já que estamos a falar de obras, penso que não é dispiciendo deixar aqui uma vez mais, um alerta para o futuro que se prende com a construção do Palácio de Justiça da Ilha Graciosa, para a qual em última instância, a autarquia teria de dispendir uma verba com aquisição do terreno, mas, até isso já está solucionado neste momento por compromisso da autarquia com o

Ministério da Justiça, que é o Ministério da Justiça que vai de facto, dispende a verba para aquisição do terreno.

Eu dizia que há três anos esteve orçamentada no Orçamento do Estado uma verba de 9 mil contos para o início das obras. Eu tive na minha mão o processo completo e integral, os despachos do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura na altura, as informações do Sr. Director Regional de Assuntos Culturais na altura, e fundamentalmente, tive acesso às informações pelos canais próprios, de que foi a guerrilha institucionalizada entre o Governo Regional e o então Ministro da República para os Açores, que impediu que a obra hoje não estivesse concluída e os 9 mil contos desapareceram, isto é, não se destinaram mais a tal obra. Será que o futuro vai ser o passado? Temos esperança que não seja.

Vamos dar um salto em frente, porque o tempo urge e vamos continuar a cultivar a cultura que ontem procuramos deixar como semente nesta Casa.

E vamos tão só, equacionar um vector dessa mesma cultura no contexto daquilo que a ilha, ainda possui salvaguardando, respeitando, acarinhando, dando o nosso apoio a muitos outros que também lá existem.

Eu vou fazer um pronunciamento sobre uma instituição que merece o maior apoio de todos os responsáveis, quer regionais, quer locais para com ela. Refiro-me concretamente há existência na ilha da Academia Musical da Ilha Graciosa, logicamente, fruto de um esforço abnegado de um conjunto de mulheres e de homens que têm posto em marcha, têm posto de pé uma obra justa, digna de mérito em qualquer parte do nosso País, porque temos sempre que ter presente Einstein e a sua Teoria da Relatividade.....

(Risos da bancada do PSD).

O Orador: Algum dos Srs. Deputados sabe que os professores que ministram aulas naquela Academia, são pagos à tarefa, não descontam para a Segurança Social, não recebem em férias, não têm direito ao subsídio de Férias, nem de Natal e outras circunstâncias que estão no âmbito dos direitos que assiste a qualquer trabalhador que são omissas.

Alguém do Governo já se preocupou com este aspecto, por acaso?

Alguém já pensou se eles resolverem dar asas à devida "Jediou" - que parece-me que é assim que se diz - que a Academia fecha?

Que um dos importantes vectores da Cultura daquela terra, pode de facto fechar porque não se apadrinha, porque não se acompanha, porque não se entusiasma quem está a dar o melhor de si?

Era este também, um dos aspectos que queria aqui deixar.

Já agora, como vamos Srs. Deputados da Graciosa, particularmente, de saúde naquela terra?

O saldo será positivo?

O Sr. Deputado está a rir-se, estou a gostar da sua fisionomia.

Presidente: Sr. Deputado dispõe de mais um minuto. Depois esgota-se o tempo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Orador: Sabem V. Exas. que para exemplificar que de 11 a 14 do corrente, a ilha vai ficar com um único médico.

Sabem V. Exas. que o quadro do hospital está dotado de 4 vagas e que alguns anos a esta parte, a 4ª vaga nunca foi preenchida.

Sabem V. Ex^{as} que quando se ausentam da ilha os técnicos de RX e de análises, não há com a devida competência profissional, quem os substitua-os, ou então não se fazem, ou se recorre aqueles que ainda podem dar um jeitinho.

Será que a saúde está bem na Graciosa?

Estamos mal no campo da saúde e neste momento abstenho-me de mais comentários.

Quanto às obras do centro de saúde aguardo com serenidade. Já foram inauguradas pelo Sr. Presidente do Governo Regional e ainda em continuidade - fiquem sabendo V. Exas, foram inauguradas com rádio, televisão, fotógrafos, com tudo e ainda estão a decorrer, mas isto é a continuidade do que já hoje aqui ouvi. Mas aguardo com serenidade a sua conclusão, para depois fazer o pronunciamento que entender sobre a matéria.

Acaso, Srs Presidente e Srs. Deputados estive nesta intervenção com "tiradas miserabilistas"? Acaso estive aqui, em oposição com demagogia ao Governo Regional dos Açores?

Tenho a consciência de que não estive.

É evidente que cada um tem o direito de fazer a estrangulação que entender em relação ao que proferi. Eu terei o direito à minha legítima defesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para finalizar, nada melhor do que debatermos matéria de direito positivo e que constitui o cérebro do ordenamento jurídico regional.

Dispõe o nº 1 do artigo 62º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

"O Presidente do Governo Regional, acompanhado pelos Secretários Regionais, visitará cada uma das Ilhas da Região pelo menos uma vez por ano". - Fim de citação.

O Governo Regional sempre cumpriu pontualmente com o dispositivo legal, supracitado.

O Governo Regional, no meu entendimento, cumpriu e fez cumprir tal norma em más circunstâncias e já justifico porquê.

Este Governo Regional - qualquer Governo futuro próximo ou longínquo - tem legitimidade em visitar qualquer parcela da Região sempre e quando o entender.

O Governo Regional sempre aproveitou em relação à minha ilha, tais visitas para faustosas inaugurações de circunstância e aspectos de natureza partidária.

Qualquer que seja o futuro Governo Regional dos Açores terá obrigação de cumprir o dispositivo normativo citado fazendo visitas sim, mas visitas de trabalho.

Os contactos que o Dr. Mota Amaral fazia, a metodologia que ultimamente imprimiu às mesmas visitas e aos referidos contactos foram no mínimo lamentáveis.

Vamos ouvir opiniões.

Vamos concordar ou discordar das mesmas.

Vamos inverter comportamentos, mas na perspectiva de melhorar, de inverter, de corrigir e de aceitar opiniões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agora sim, assumo a minha palavra e vou cumpri-la.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Deputado olhe que depois não tem tempo!

Deputado José Carlos Simas (PSD): O homem está física e psicologicamente bem.

O Orador: Não voltarei a esta tribuna nesta legislatura para tratamento de qualquer assunto de interesse relevante para a Região em geral e para o meu círculo em particular.

Mas contem comigo na próxima!

Aqui estarei igual a mim mesmo, se Deus me der vida e saúde.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a terminar a quarta Legislatura, sendo por isso tempo de balanço.

Ao fazê-lo importa referir, desde logo, que ao longo destes anos a Região beneficiou de apreciáveis apoios do Estado, da CEE e provenientes de acordos internacionais, que possibilitaram a realização de importantes infraestruturas.

Porém, o Governo Regional falhou redondamente na sua política económica.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Outro!

O Orador: Foram as dezenas de milhões de contos mal empregues na agricultura, que deixaram a lavoura numa das maiores crises de sempre, sem infraestruturas, sem circuitos de comercialização estáveis, incapaz de competir, em perfeita desorientação perante um futuro ameaçador.

É uma indústria incipiente com um sector cooperativo de lacticínios em dificuldades, ou pré-falência.

É uma ainda não conseguida aposta no Turismo, que apresenta estrangulamentos diversos.

É o desaire das Pescas que entraram em queda abrupta.

São os deficientes transportes que estrangulam as trocas comerciais e a circulação de pessoas.

A este fracassado quadro económico há que adicionar o insucesso dos grandes projectos, em que o Governo Regional apostou.

Quem não se lembra do estafado e ruinoso projecto geotérmico onde já se esbanjou milhões de contos.

Deputado Luís Bastos (PSD): Isso é campanha!

O Orador: Quem não se lembra do caso da Zona Franca de Santa Maria?

Quem não se lembra das peripécias dos parques industriais de S. Miguel e da Terceira?

Deputado Jorge Cabral (PSD): E a marina da Praia?!

O Orador: Quem não se lembra do ridículo e controverso processo das sempre adiadas privatizações. Tudo isto acompanhado por um rol de insucesso a vários níveis e por uma falta de transferência, por compadrio e até os escândalos com repercussões criminais.

A política económica deste Governo não serviu.

Foi supérflua, inadequada, arbitraria e leviana.

Há que introduzir mais rigor, mais competência técnica, mais seriedade política.

Em suma, há que ter respeito pelos dinheiros dos contribuintes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na verdade, a actuação do Governo do Dr. Mota Amaral tem-se caracterizado, por uma prática de esbanjamento dos dinheiros dos contribuintes açorianos, originando um assustador desequilíbrio financeiro.

De há dois anos para cá, todos os impostos cobrados na Região já não chegam para sustentar o funcionamento dos próprios serviços do Governo Regional, apresentando como é de conhecimento de todos nós um deficit do orçamento corrente superior a 7 milhões de contos.

Isto é, o Governo do Dr. Mota Amaral já recorre ao endividamento, para sustentar a sua inadequada máquina administrativa e política.

Por isso, o resultado desta desastrosa gestão dos dinheiros públicos foi um progressivo e incontrolado endividamento.

A dívida pública regional passou de 5 milhões de contos em 1988, para 40 milhões de contos em 1992, adicionando aos 30 milhões das empresas públicas, perfaz uma dívida global de 70 milhões de contos.

Bela herança deixa Mota Amaral à juventude dos Açores.

E isto sem contarmos com uma dívida à Caixa Geral de Depósitos de dezenas de milhões de contos. Com um buraco superior a 10 milhões de contos no actual Orçamento de 1992 e centenas de milhares de contos de dívidas atrasadas aos empresários açorianos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como deputado sucessivamente eleito pela população da Terceira, sempre conciliei o meu dever de pugnar pelas melhores soluções para os Açores, sem trair a defesa dos legítimos interesses dos terceirenses.

Era a minha obrigação. Julgo ter cumprido.

Neste momento de reflexão importa dizer que se os açorianos estão saturados da política do Governo do Dr. Mota Amaral, os terceirenses mais razões têm para o estar.

Foram os projectos sempre prometidos e sistematicamente adiados, como recuperação do Bairro de Santiago, o Parque Industrial, a nova Escola Secundária de Angra, o Centro de Saúde da Praia, o Matadouro Industrial, o abastecimento de água à lavoura.

É a vergonhosa lentidão imposta à construção da via rápida Angra-Praia que se arrasta há 14 anos, para humilhação do povo terceirense e vergonha do Governo.

É o abandono do projecto geotérmico da Terceira.

É uma inadequada política de transportes marítimos e aéreos de mercadorias e passageiros que estrangulam a economia da ilha.

É o esquecimento dos investimentos no Departamento Universitário da Terra Chã.

É a inexistência de uma política industrial para a Ilha.

É a marginalização dos trabalhadores da Base e dos proprietários dos terrenos e o desinteresse na procura de soluções que substituam os empregos abatidos por aquela Base.

São os atrasos no apetrechamento do Porto da Praia da Vitória e na sua dinamização.

São os erros nos investimento de saneamento básico, que em responsabilidade conjunta com a Câmara de Angra do Heroísmo deixaram a população da Terceira sem o imprescindível abastecimento de água, após o investimento de milhões de contos.

É o desigual tratamento das empresas do Turismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante esta Legislatura que agora finda, o Dr. Mota Amaral e seu Governo iludiram demais os açorianos e em especial os terceirenses.

O Governo Regional falhou nos seus objectivos e nos compromissos que assumiu perante os açorianos.

Cientes desta realidade o Governo chegou ao ponto de romper com uma obrigação e tradição institucional de estar presente neste Parlamento.

Primeiro foi o Presidente Mota Amaral que deixou de comparecer à Assembleia. Depois foram os Secretários que deixaram de responder perante os deputados, deixando tal tarefa apenas a um deles.

Agora é a ausência absoluta do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao fim e ao cabo este Governo deixou de ter a coragem de enfrentar os representantes do povo dos Açores.

Mota Amaral acabou o seu reinado da pior maneira.

Deputado Jorge Cabral (PSD) : Tenha juízo!

O Orador: Em conflito com a raiz do próprio sistema democrático.

Muito Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções no **Período de Antes da Hora do Dia**, damos por encerrado este 1º período dos nossos trabalhos.

Vamos prosseguir com a **Ordem do Dia** que deixamos desde ontem.

Eu pediria à Sr^a Relatora da Comissão Permanente de Juventude e Formação o favor de continuar a leitura de relatório desta Comissão.

Deputada Regina Cunha (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação sobre a deslocação da Comissão à Ilha do Pico nos dias 11 e 12 de Julho de 1992.

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Formação ao abrigo do artigo 124º da alínea d) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, visitou a Ilha do Pico nos dias 11 e 12 de Julho, com a finalidade de se informar e apreciar a realidade da Ilha, nas áreas da sua competência.
2. A Comissão no tempo devido comunicou a realização dessa visita aos deputados eleitos por esta Ilha.
3. A Comissão cumpriu o seu plano de actividades com as seguintes entidades:
 - Senhor Presidente da Câmara Municipal da Madalena
 - Senhora Coordenadora da Educação Permanente
 - Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Roque
 - Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes
 - Junta do Núcleo do CNE.
 - Externato da Madalena

CAPÍTULO II

Visita à Câmara Municipal da Madalena

Após o Presidente da Comissão ter exposto os objectivos da visita da Comissão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Madalena fez uma descrição das actividades e pareceres desta Câmara, sobre as áreas específicas da Comissão. Relativamente ao ano de 1991 comunicou terem apoiado, no sector cultural, diversas Filarmónicas com uma verba de 500 contos, organizando concertos a partir do mês de Maio até ao fim do Verão, incluindo o dia de Mozart.

Na festa das Vindimas a Câmara promoveu um rally e uma meia maratona, acções essas que tiveram muita aceitação. Nos festejos relativos ao Concelho foram destinadas ajudas a diversos sectores - teatro, pintura e fotografia.

O concurso "Descobre a Tua Terra" foi igualmente apoiado por este Município inclusivé com a atribuição dos prémios - um Cruzeiro ao Mediterrâneo e uma visita a Macau. Apoiou através da Feira do Livro o lançamento de dois livros um do escritor Dias de Melo "Memórias das Gentes" e outro de Manuel Duarte "Banda Nova e outras Histórias".

No Desporto foram apoiados todos os clubes federados com a verba de 250 contos, além do transporte dos atletas nos fins de semana. Ao "Futebol Clube da Madalena" a Câmara atribuiu 43.000 contos para a construção da respectiva sede:

Na Candelária, através do PEDRA-A foi construído um polidesportivo.

Todas as freguesias do concelho possuem já instalações desportivas.

Relativamente ao Ensino o Senhor Presidente comunicou que as freguesias estão cobertas pela pré-primária. Nas Escolas do Ensino Básico foram desenvolvidas algumas actividades através da recuperação de átrios, arranjos nas instalações sanitárias e criação de pequenos recintos desportivos.

Ainda no ano de 91 foram entregues a cada escola 1 aparelho de TV, vídeo e filmes didácticos.

As pequenas reparações foram executadas sendo obtidos apoios da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

No ano de 1992 foi realizado o 1º "Festival de Gastronomia" com as Câmaras do Triângulo. Como iniciativa será publicado o Boletim Municipal em breve e participará a obra "Aquém e Além Fronteiras" do escritor Dias de Melo, a ser lançada pelas festividades do Concelho.

Foram adquiridos 42.000 m² de terreno para a implantação do Centro de Férias do INATEL, cujo projecto terá 120 camas, 2 courts de ténis, piscina e um circuito de manutenção.

Quanto à presença de delinquência juvenil informou não ter conhecimento de qualquer caso.

Entende que o desemprego não é problema.

Acerca da divulgação dos cursos de Formação no Centro de Formação Profissional dos Açores considerou ser boa.

No respeitante ao Património afirmou que esta Câmara está a aguardar o Plano de salvaguarda para proceder à respectiva classificação.

CAPÍTULO III

Visita à Senhora Coordenadora da Educação Permanente

Pela responsável foi dito à Comissão que este sector possui três coordenadoras concelhias, uma das quais acumula as funções de Coordenadora de Ilha.

Em 1991/92 foram criados 5 cursos do 2º ciclo com 76 alunos e 15 formadores (3/curso) esperando-se um aproveitamento entre os 65 a 70 alunos, sendo notório o interesse dos que possuem idade na casa dos 30 anos.

Esses cursos funcionaram em Piedade, Terras, S. Mateus, Madalena e São Roque, sendo 16 de alfabetização com 16 animadoras e 271 alunos, além de corte e costura, bordados e malhas e ainda dactilografia. A média das idades é de 25 anos.

Não houve necessidade de ser criado o 1º ciclo.

A Educação Permanente tem o apoio da SREC quanto a material didáctico e gratificação dos animadores.

As autarquias oferecem os transportes.

A Senhora Coordenadora é de parecer que a Educação Permanente é um vector de grande importância, principalmente os cursos sócio-profissionais e os 2º. e 3º ciclos, como educação recorrente.

CAPÍTULO IV

Visita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Roque

Pelo Senhor Presidente foi afirmado que tudo está a decorrer bem.

Na Cultura a Câmara dispendeu 50 contos por concerto, às filarmónicas do seu concelho e apoiou os transportes aos grupos folclóricos.

Relativamente ao desporto entende que há desporto a mais. Existem 3 grupos filiados na Associação e o Município tem subsidiado cada clube com 500 contos.

Quanto ao sector da Educação entende que o pré-primário está mal instalado em algumas freguesias, contudo responde às necessidades do concelho.

Nas Escolas Primárias têm sido feitas as pequenas reparações e será iniciado em breve o trabalho de vedação, com rede, dessas escolas.

As grandes reparações têm sido feitas com a cooperação do Governo tendo o Município recebido as verbas competentes.

Não há desemprego no concelho. Igualmente não tem conhecimento de delinquência juvenil.

CAPÍTULO V

Visita à Câmara Municipal das Lajes

Estando o seu presidente ausente a Comissão foi recebida por um dos senhores vereadores.

Na área da Educação, foi a Comissão informada que todas as freguesias possuem pré-primário, algumas até com mais de um lugar.

A conservação dos edifícios escolares, constituem uma preocupação da Autarquia, que possui nos seus quadros, uma equipa permanente, para acudir a pequenas reparações.

Para fazer face às pequenas reparações ou de conservação periódica, e ainda aquisição de equipamentos, a Câmara Municipal vai dispendir, no presente ano cerca de 7.600 contos.

A Cultura é uma das áreas que tem merecido uma grande atenção do Município, estando orçamentado 15.000 contos para as obras de ampliação e adaptação do edifício destinado à Biblioteca e Auditório Municipal. Para estudos e obras de beneficiação em edifícios considerados de interesse municipal, tais como o Convento de S. Francisco e antiga Fábrica da Baleia, estão destinados 23.000 contos.

No Desporto e Tempos Livres, o Senhor Presidente em exercício participou que pretendem dotar o concelho com mais dois complexos desportivos, um nas Lajes do Pico e outro nas Ribeiras e dotar as zonas balneares com infraestruturas de apoio, assim como, a construção de um parque de campismo, um parque infantil e um jardim botânico.

Também a Autarquia continuará a investir na Semana dos Baleeiros, como acontecimento de âmbito regional, estando orçada uma importância de 48.000 contos.

Foi a Comissão informada que a delinquência juvenil não tem vindo a aumentar, contudo a falta de recursos humanos, dificulta a implementação de medidas preventivas.

CAPÍTULO VI

Junta do Núcleo do CNE

Pelo seu presidente foi participado que esta junta possui 5 agrupamentos, com 467 escuteiros, dos quais 50 dirigentes:

O 1º agrupamento foi criado em 1984.

Quanto a actividades fizeram um Curso para preparação de dirigentes (CIP), 3 acampamentos, estando agendado um para Santa Maria e, para o ano de 93, a meados de Julho um Jamboree.

O maior problema da Junta é não possuir sede própria.

CAPÍTULO VII

Visita ao Externato da Madalena

O Externato é uma instituição privada com 20 anos de existência, possui 498 alunos e 40 professores, sendo 3 profissionalizados, 7 com habilitação própria e 30 com habilitação suficiente ou sem habilitação.

Quanto a pessoal, este externato tem 2 funcionários de secretaria, 3 vigilantes, 1 porteiro, 4 empregados de limpeza e um telefonista.

O edifício é constituído por 14 salas de aula, 1 de trabalhos oficinais, 1 biblioteca, um ginásio e 1 polidesportivo descoberto.

A média de alunos por turma é de 28, havendo 21 turmas assim distribuídas:

8 do 2º ciclo, 11 do 3º, 1 do 10º ano e outra do 11º, área D.

A senhora directora do externato concluiu que se houvesse mais áreas, certamente existiriam mais alunos.

A despesa deste externato é suportada totalmente pelo Governo Regional, uma vez que ele está substituindo o Ensino Oficial.

Os horários oficiais são cumpridos e as aulas são sempre iniciadas com todos os professores.

Não há fuga à escolaridade, nem problemas disciplinares, sendo o aproveitamento dos alunos em cerca de 75%.

Em termos de saúde não existe no externato nenhuma acção na escola uma vez que, quando tal é necessária, recorrem ao Centro de Saúde local.

CAPÍTULO VIII

Nota Final

A Comissão regozija-se pela abertura com que todas as entidades e forças vivas locais a acolheram.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1992.

O Relator em Exercício, José Aguiar.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo.

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação sobre a deslocação da Comissão à Ilha de S. Miguel nos dias 1 e 2 de Setembro de 1992.

CAPÍTULO I

1. Ao abrigo do artigo 124º e da alínea d) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional a Comissão Permanente de Juventude e Formação visitou a Ilha de S. Miguel nos dias 1 e 2 de Setembro.

2. A Comissão contactou todas as Câmaras Municipais da Ilha de S. Miguel

CAPÍTULO II

Visita à Câmara Municipal de Ponta Delgada

Após apresentação do Presidente da Comissão, da finalidade da visita, o Senhor Presidente da Câmara explanou diversos assuntos relativos aos sectores que fazem parte das áreas da Comissão.

No respeitante à Educação informou que foi feito um grande esforço para que todas as freguesias fossem dotadas com a pré-primária.

Nos edifícios escolares têm sido feitas as pequenas reparações, sendo as grandes feitas em cooperação com o Governo, (cooperação com o Governo), cooperação essa que tem funcionado bem, apesar dos pagamentos serem executados com algum atraso.

No desporto a Câmara tem apoiado as associações que aparecem. Nesse âmbito a freguesia de São Roque é a pior, por não possuir qualquer instalação desportiva.

A Cultura é o sector em que a Câmara mais tem investido, criando e apoiando diversas actividades. A única crítica é no sentido dessas diversões culturais estarem exclusivas à sede do Concelho, conforme informou o Senhor Presidente.

Falando da delinquência juvenil disse à Comissão ser uma preocupação da Câmara. Há droga em Ponta Delgada e o seu consumo está a aumentar. A falta de policiamento é um problema. O vandalismo nas escolas é grande, inclusivé com assaltos aos edifícios escolares.

A cidade de Ponta Delgada é um autêntico "Far West" - afirmou o responsável pela edilidade. O desemprego também começa a ser preocupante, pois os pedidos de emprego são cada vez mais. Os empreiteiros estão a ficar sem obras para executar, o que cria situações delicadas.

No campo da Formação Profissional a Câmara facilitou acções de formação aos seus funcionários, em cooperação com a SRAI e ATAM. Sente-se carência de cursos práticos para os funcionários do sector de canalizações, esgotos e outros.

CAPÍTULO III

Visita à Câmara Municipal da Ribeira Grande

Contactado pela Comissão o Senhor Presidente da Câmara participou que a nível da Educação é que executa todas as obras nas escolas primárias em reparações, não sendo fácil o relacionamento deste Município com a SREC e SRHOP.

No sector cultural o concelho possui uma juventude activa havendo organizações associativas que trabalham com muito entusiasmo, sendo estas apoiadas pelo Governo Regional.

O Teatro Ribeiragrandense foi adquirido para evitar a sua crescente degradação, encontrando-se o projecto elaborado e o concurso feito.

Também existe uma escola de música há cerca de 3 anos, cuja frequência em 1991 foi de 110 alunos, fazendo com que surgisse a Academia Musical da Ribeira Grande, instituição essa privada.

No campo desportivo falta um complexo desportivo na Ribeira Grande. Sente-se a falta de um campo próprio para a prática de hóquei em patins, apesar da existência de uma equipa que participou nos Nacionais.

Quanto à presença de delinquência juvenil é preocupante a droga e a homossexualidade no concelho.

Constatou-se falta de emprego para alguma mão de obra qualificada.

Na construção civil ou equiparado não se verifica essa situação.

Espera-se que o próximo ano, em termos de emprego seja considerado um bom ano, uma vez que estão para se fixar no concelho três unidades industriais:

Uma fábrica de lacticínios, uma de transformação de peixe e uma cervejeira.

CAPÍTULO IV

Visita à Câmara Municipal da Lagoa

A Comissão foi informada pelo Senhor Presidente que a Câmara para apoiar as actividades culturais do concelho, bem como as escolares e desportivas, adquiriu um autocarro.

O edifício da Câmara vai ser remodelado construindo-se um auditório para apoio à cultura.

Também foi adquirido o Teatro "Ferreira da Silva", para auditório, em Água de Pau, onde já foi criado um grupo de Teatro.

Foi concluído o Centro Sócio-Cultural de S. Pedro em cooperação com a SRSSS, no bairro dos pescadores.

Esta Câmara pretende ainda, dentro do sector cultural, criar um museu etnográfico relativo a certas artes em desaparecimento (tenda de ferreiro, fornos de cal, etc).

No parque escolar recuperou as escolas do primário, no bairro social, Cabouco, Água de Pau, Atalhada e outras, reparações essas que tem sido feitas em cooperação com a SREC e da SRHOP.

Lamenta todas as escolas terem de funcionar em regime de desdobramento.

Uma nova escola será construída com 16 salas, tendo a Câmara cedido já o terreno.

A pré-escola cobre todas as freguesias excepto a de Atalhada.

No campo desportivo está o Município a construir, em todas as freguesias, pequenos polidesportivos. Estão feitos já o de Santa Cruz e do Cabouco e, em fase de conclusão, Relvinha e Atalhada, faltando o de Água de Pau.

Quanto a desemprego este verifica-se no sector feminino e na época sazonal.

Há delinquência juvenil, dado circular muita droga. O Senhor Presidente afirmou que seria óptimo haver uma colaboração no aspecto informativo, da Polícia e da Judiciária sobre as realidades de cada concelho.

Relativamente à Formação Profissional não houve iniciativas nesse sector por parte da Câmara, informando que a Junta de Freguesia dos Rosais está fazendo uma acção de formação em informática.

CAPÍTULO V

Visita à Câmara Municipal de Vila Franca

Foi participado à Comissão pelo Senhor Presidente da edilidade que esta Câmara tem investido intensamente na educação e cultura. Foi construído um Centro Municipal de Animação e Formação Cultural, edifício polivalente com um auditório de 160 lugares, 2 salas de exposições, biblioteca e diversas salas destinadas a outras actividades.

Presentemente está ali a decorrer um curso de pescas e irá ser em breve aberta uma extensão do Conservatório Musical de Ponta Delgada, assim como, um Clube de Informática.

No sector do ensino, o parque escolar encontra-se em situação razoável.

A rede-primária cobre todas as freguesias, excepto a da Ribeira das Taíñas, que se concretizará no próximo ano lectivo.

A cooperação com o Governo nas grandes reparações não tem funcionado satisfatoriamente.

O senhor presidente citou o exemplo da Escola nº 1 da Vila e a nº 2 de Ponta da Garça como necessitando de reparações urgentes há dois anos, a primeira foi avaliada em cerca de 17 000 contos, tendo agora o Governo Regional disponibilizado para as duas a importância de 1.932.916\$00.

Comunicou ainda ser necessário a ampliação da Escola Preparatória e mostrou satisfação pela construção de uma nova Escola Primária em Ponta da Garça.

Quanto a cursos de formação profissional a Câmara tem apoiado vários cursos organizados pela Casa de Trabalho de Vila Franca e disponibilizou meios para uma fábrica de costura, que irá abrir em breve.

Há falta de postos de trabalho para a mão de obra feminina, mas, espera-se que a zona industrial, que se encontra completamente ocupada, favoreça a criação de mais postos de trabalho.

No Desporto o Município investiu 40.000 contos num polidesportivo na freguesia da Ribeira das Taíñas, assim como em despesas de manutenção e custos de energia do campo de futebol de Vila Franca e do de Ponta Garça. A freguesia de Água d'Alto é que não possui qualquer estrutura desportiva, contudo a Autarquia encontra-se empenhada em eliminar esta lacuna. Anualmente é atribuído subsídio aos clubes federados. O Município disponibiliza ainda, transportes a clubes e atletas. Relativamente à delinquência juvenil o Senhor Presidente informou não ter conhecimento de situações graves.

CAPÍTULO VI

Visita à Câmara Municipal da Povoação

Pelo senhor vereador substituto foi participado à Comissão que as Escolas do Plano dos Centenários têm grande necessidade de remodelação quanto aos tectos, consequência destes edifícios ficarem situados numa zona ventosa.

O escoamento é difícil e as infiltrações são um problema grave. A escola primária das Furnas necessita de uma grande reparação.

Finalmente o Concelho terá no próximo ano lectivo o ensino oficializado até ao 9º Ano Escolar.

Também a Comissão foi informada que já se encontra escolhido o local para a construção de uma escola C+S.

No desporto, a Câmara disponibilizou cerca de 5.000 contos.

Há 2 clubes federados. Aos não federados é dado apoio em transportes.

Remédios e Água Retorta possuem já polidesportivos.

Culturalmente foi participado à Comissão que o município tem apoiado as 5 bandas de música do concelho, dando 500 contos a cada, transporte e material para obras.

Também tem apoiado a edição de livros.

Quanto a delinquência juvenil não há sinais nem aspectos alarmantes que justifiquem preocupação.

A Câmara tem dedicado uma atenção especial ao CNE, apoiando o da Vila e o Agrupamento das Furnas, atribuindo a este, terreno para sede própria.

Actualmente não tem realizado cursos de formação profissional, mas em 91 houve de pedreiros, carpinteiros e de artesanato.

CAPÍTULO VII

Visita à Câmara Municipal de Nordeste

Na sua visita foi participado à Comissão pelo Senhor Presidente que no Sector da Educação o Concelho está coberto pela pré-primária e quanto ao ensino básico o número de salas é o suficiente. O Município tem feito as chamadas pequenas reparações, inclusivé algumas denominadas grandes reparações, caso das casas de banho que se encontravam muito danificadas.

Apesar de não competir ao Município essas reparações fizeram com que as escolas se encontrem, presentemente, em boas condições, pois a degradação foi evitada.

Quanto à Escola Preparatória do Nordeste o Senhor Presidente disse que deveria haver alguém que estudasse uma alternativa para as coberturas. O Problema das infiltrações todos os anos é grande não havendo telhas daquele tipo na Região.

Também a falta de ligação entre os blocos penaliza a escola. Esta teria necessidade de ser ampliada por causa do 10º e 11º Ano, com uma opção.

O abandono do concelho pelos jovens é fomentado pela frequência no exterior destes anos.

Há falta de professores inclusivé no ensino básico o que preocupa a edilidade.

Apesar de compreender ser um problema regional, acha contudo que a Secretaria deveria prestar uma atenção especial a esta situação, criando novos incentivos para favorecer a fixação. A criação de habitação, bonificação do tempo de serviço, manutenção do actual subsídio e apoios específicos para a formação, seriam medidas possíveis.

Culturalmente o concelho tem 3 filarmónicas, 3 grupos de folclore, 1 Associação Cultural e 1 Centro Desportivo e Recreativo.

As iniciativas culturais são apoiadas todo o ano.

Recentemente foi inaugurado um auditório e uma Biblioteca.

Relativamente ao Desporto têm 3 Associações Desportivas federadas e 4 não federadas e quase todas as freguesias do concelho possuem polidesportivo. Campos de Futebol tem 3.

A candidatura dos grupos federados obedece aos requisitos de um regulamento elaborado por esta Câmara podendo o grupo obter subsídios até 1000 contos. Os não filiados tem apoio em formação, torneios e modalidades não inscritas noutros lugares.

Quanto à delinquência juvenil não há vestígios, apenas alguns roubos devido a situações sócio-económicas de certas famílias.

O desemprego é um problema, em especial no sector feminino.

A Câmara tem promovido alguns cursos no sector da Formação Profissional caso da informática, pedreiros e cabouqueiros.

Os diplomados pelo Centro de Formação Profissional dos Açores regressam sempre ao concelho e são absorvidos no local.

O Município, criou um diploma para a fixação de técnicos baseado no do Governo Regional.

CAPÍTULO VIII

Nota Final

Com este relatório, a Comissão de Juventude e Formação, concretiza o seu plano de actividades para esta legislatura, que previa o contacto com autoridades e forças vivas de todas as Ilhas e Concelhos da Região.

A Comissão congratula-se pela forma como foi realizada e incentivada no seu trabalho por todas as Instituições e Entidades contactadas.

Também a Comissão entende que outros contactos são muito vitais pela informação directa que se obteve e por ser uma forma de aproximar o órgão máximo da nossa Autonomia às populações.

Assim, recomenda o seu prosseguimento e aprofundamento em próxima legislatura.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1992.

A Relatora, *Regina Cunha.*

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Rui Carvalho e Melo.*

Presidente: Pedia ao Sr. Relator da Comissão de Finanças e Planeamento, o favor de ler o relatório.

Deputado Gaspar da Silva (PSD) : Sr. Presidente, Srs. deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Finanças e Planeamento, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Finanças e Planeamento reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, no dia 1 de Setembro, a fim de elaborar o relatório a que se refere o artigo 123º do Regimento, e referente ao ante-período legislativo de Setembro de 1992, da IV Legislatura.

A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata

- Carlos Manuel Cabral Teixeira (Presidente)
- António José Gaspar da Silva (Relator)
- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo
- Tomaz Garcia Duarte Júnior

Partido Socialista

- José Gabriel Lopes (Secretário)
- Ricardo Barros
- Dionísio Sousa

CAPÍTULO II

Generalidades

No decorrer deste ante período, a Comissão reuniu no dia 1 de Setembro de 1992 em Ponta Delgada, a fim de analisar e emitir parecer sobre os diplomas que estavam pendentes.

As reuniões foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira e relatadas pelo Deputado Gaspar da Silva ambos do PSD, e secretariadas pelo Deputado José Gabriel Lopes do PS.

Na reunião do dia 1 de Setembro, o Deputado Victor Evaristo do PSD, faltou justificadamente.

Nesta mesma reunião o Deputado Dionísio de Sousa do PS faltou justificadamente.

CAPÍTULO III

Exercício da competência a que se refere o artigo 60º do Regimento

A Comissão de Finanças e Planeamento neste ante período legislativo, possuía para emissão de parecer os seguintes documentos:

- Alínea a) do artigo 60º: Conta da Região referente a 1990;
- Alínea d) do artigo 60º: Ante Proposta de "Lei de Finanças Regionais".

No referente ao 1º documento, a Comissão reunida no dia 1 de Setembro constatou que, só tendo sido recebido na semana anterior pelos elementos da mesma, o parecer do Tribunal de Contas inerente ao mesmo, não dispunha de tempo útil que lhe permitisse apresentar ao Plenário da ALRA um parecer devidamente fundamentado.

No que respeita ao 2º documento, a Comissão em anteriores reuniões, apreciou numa primeira abordagem o articulado da ante proposta de lei, até ao artigo 11º.

Na reunião do dia 1 de Setembro, constatou que também não tinha tempo útil para completar um estudo aprofundado do referido documento.

Além disso, também constatou que nos termos do nº 7 do artigo 170º da CRP, que as propostas de lei de iniciativa das Assembleias Legislativas Regionais, caducam com o termo da respectiva Legislatura, e que por este motivo, na prática não haveria utilidade na apreciação do referido diploma, visto que estão marcadas Eleições Legislativas Regionais para o dia 11 de Outubro.

Não obsta este facto que os proponentes requeiram que o Plenário da ALRA, se pronuncie sobre este documento mesmo sem parecer da Comissão, muito embora pelas razões anteriormente apontadas, o seu efeito se venha a verificar nulo.

Ponta delgada, 1 de Setembro de 1992.

O Relatório foi aprovado por maioria com a abstenção dos elementos do Partido Socialista.

O Relator, *António José Gaspar da Silva*.

O Presidente, *Carlos Teixeira*.

Presidente: Pedia ao Sr. Deputado Albano Pimentel, o favor de ler o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos previsto no artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Compõem a Comissão os seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- António Gaspar da Silva
- António Silveira
- Carlos Teixeira
- Tomaz Duarte

Pelo Partido Socialista (PS)

- Albano Pimentel
- Manuel Serpa

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Rui Meireles

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. Reuniões realizadas

a) A Comissão reuniu em plenário, pelas dez horas do dia 17 de Junho, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. Nessa reunião o Senhor Deputado Gaspar da Silva foi substituído pelo Sr. Deputado Rui Melo; o Sr. Deputado António Silveira foi substituído pelo Sr. Deputado António Varão; o Sr. Deputado Albano Pimentel foi substituído pelo Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

O Sr. Deputado Rui Meireles não esteve presente visto que pedira a suspensão do mandato na Comissão de Assuntos Económicos.

Dada a ausência do Sr. Deputado Albano Pimentel assumiu o cargo de relator o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

b) A Comissão reuniu, em plenário, pelas 10 horas do dia dois de Setembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada.

Faltaram justificadamente, por estarem a participar noutra Comissão, os Srs. Deputados Rui Meireles e Paulo Valadão.

CAPÍTULO II

Trabalhos realizados

Na reunião do mês de Junho, a Comissão analisou e emitiu parecer em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/92 - Alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro.

Na reunião havida no mês de Setembro, a Comissão analisou e emitiu parecer em relação aos seguintes diplomas:

Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/92 - Alteração ao Regime Jurídico da Caça, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril; Projecto de Decreto Legislativo Regional - Tarifas especiais nos transportes públicos aos pensionistas por invalidez; Projecto de Decreto Legislativo Regional - Desconto na taxa de energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

A Comissão não tem pendente, para apreciação, qualquer documento.

Ponta Delgada, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Albano Pimentel*.

O Presidente, *Manuel Serpa*.

Presidente: Agradecia à Sr^a Deputada Lisete Silveira relatora do relatório da Comissão de Assuntos Sociais, o favor de proceder à sua leitura.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado António Varão
- Deputada Adelaide Teles (Secretária)
- Deputado José Carlos Simas

Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Fernando Fonte (Presidente)
- Deputado Luís Filipe Cabral (Relator)
- Deputada Lisete Silveira

2. A Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, nos dias 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro, para apreciar e emitir parecer sobre uma Proposta de Resolução e três Propostas de Decreto Legislativo Regional.

3. A esta reunião faltou, justificadamente, o Deputado Luís Filipe Cabral, do PS, que não se fez substituir.

CAPÍTULO II

Exercício de Competências

1. No exercício das competências previstas na alínea b) do artigo 62º do Regimento da ALRA, a Comissão emitiu parecer sobre:

- a) Proposta de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que junto das entidades nacionais competentes garanta que, aquando da autorização para que as Feusaçores instalem um 2º Canal TV na Base das Lajes, seja salvaguardada a cobertura da emissão dos dois canais, pelo menos a toda a Ilha Terceira;
- b) Proposta de Decreto Legislativo Regional - Medidas especiais de apoio aos indivíduos portadores da Doença do Machado;
- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional - (Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho);
- d) Proposta de Decreto Legislativo Regional - Pessoal, extinção e destino dos bens das Casas do Povo.

2. A Comissão ouviu o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social relativamente às propostas constantes das alíneas b), c) e d).

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão não tem qualquer diploma pendente de parecer.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

A Relatora em exercício, Lisete Silveira.

O Presidente, Fernando Fonte.

Presidente: Segue-se o relatório da Comissão para os Assuntos Internacionais. Pedia ao Sr. Deputado José Carlos Simas que lê-se o relatório visto que não está o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Permanente para os Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992

CAPÍTULO I

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Do PSD:

Deputado José Carlos Simas

Deputado Luís Bastos

Do PS:

Deputado Dionísio de Sousa

Deputado Hélio Pombo

Deputado Rogério Serpa

Do CDS:

Deputado Alvarino Pinheiro

Independentes:

Deputado Borges de Carvalho

Deputado Manuel Valadão

Deputado Renato Moura

2. A Mesa da Comissão é a seguinte:

Presidente - Deputado Borges de Carvalho

Relator - Deputado José Carlos Simas

Secretário - Deputado Hélio Pombo

O Relator foi substituído nas reuniões pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

3. A Comissão reuniu nos dias 22, 23, e 24 de Julho, na Ilha das Flores.

4. Faltaram, justificadamente, às reuniões, os Deputados José Carlos Simas, Luís Bastos e Manuel Valadão.

CAPÍTULO II

1. A Comissão deslocou-se à Ilha das Flores, conforme constava do relatório anterior, para se inteirar das implicações que possam surgir de um eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas daquela Ilha, quer em termos económicos quer em termos sociais, nomeadamente no que respeita aos trabalhadores daquela Estação e conforme proposta do Deputado Renato Moura, oportunamente aprovada pela Comissão.

2. A Comissão reuniu nas Flores com:

- Presidentes das Câmaras Municipais dos dois concelhos;
- Delegado do Presidente da Delegação Portuguesa da Comissão Luso-Francesa;
- Chefe da Estação Francesa de Medidas;
- Trabalhadores Portugueses da Estação;
- Direcção da Câmara do Comércio das Flores e Corvo.

3. A Comissão produziu e aprovou o relatório em anexo e que faz parte integrante do presente documento, o qual deliberou que seria imediatamente remetido ao Governo Regional, através da Assembleia Legislativa Regional.

Flores, 24 de Julho de 1992.

O Relator, Alvarino Pinheiro.

O Presidente, Borges de Carvalho.

Presidente: Pedia ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que foi relator da Comissão Eventual para Análise das Questões Pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional procedesse à leitura do referido relatório.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Permanente para os Assuntos internacionais, sobre o eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas na Ilha das Flores.

CAPÍTULO I

Preâmbulo

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, em cumprimento da deliberação constante do relatório do ante-período legislativo de Maio de 1992, deslocou-se à Ilha das Flores para se inteirar das implicações que poderiam advir de um eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas instalada na Ilha das Flores, ao abrigo do acordo Luso-Francês.

2. Estiveram presentes os Deputados do PS Dionísio de Sousa, Hélio Pombo e Rogério Serpa, o Deputado do CDS Alvarino Pinheiro e os Deputados Independentes Borges de Carvalho e Renato Moura.

Os demais membros da Comissão faltaram justificadamente às reuniões realizadas nas Flores. Nos termos regimentais foi autorizada a participação nas reuniões do Deputado do PCP Paulo Valadão.

3. A Comissão realizou reuniões de trabalho e teve contactos oficiais com:

- Presidentes das Câmaras Municipais dos concelhos de Lages das Flores e de Santa Cruz das Flores;
- Delegado nas Flores do Presidente da Delegação Portuguesa da Comissão Luso-Francesa;
- Chefe da Estação Francesa de Medidas das Flores;
- Trabalhadores portugueses da Estação Francesa de Medidas das Flores;
- Direcção da Câmara de Comércio das Ilhas das Flores e Corvo.

CAPÍTULO II

Análise da situação

Dos contactos e reuniões realizadas, a Comissão apurou:

1. Embora não tenha sido possível obter confirmação oficial, existe uma convicção generalizada de que a parte francesa tem intenção de, no processo de renegociação em curso, tomar a iniciativa de pôr fim, eventualmente antes do termo previsto, ao acordo que vigora entre Portugal e a França há mais de 25 anos .

2. Pelo acordo, Portugal pôs à disposição da França determinados meios, serviços e mão de obra.

No momento presente prestam serviço à Estação 36 trabalhadores efectivos e um número de contratados a termo certo que varia entre dois e cinco.

Os trabalhadores têm, em média, 10/15 anos de serviço prestado.

Têm uma média de idades baixa, na ordem dos 30/40 anos.

Quase todos têm família constituída e filhos, muitos deles a estudar fora da ilha. Há casais em que os dois membros trabalham para a Estação.

Apenas cerca de oito por cento dos trabalhadores estão relativamente próximos da idade de reforma.

Os trabalhadores têm categorias e remuneração profissional, regime de prestação de trabalho e regalias sociais semelhantes às que vigoram na função pública.

Não estão a ser transformados os contratos a termo certo em definitivos e constata-se mesmo o propósito de nem sequer renovar os contratos a termo certo.

Os trabalhadores que na sua quase totalidade compareceram à reunião demonstraram grande preocupação com a instabilidade laboral, visto que a desactivação da Estação é notória, mesmo ao nível dos agentes franceses.

Sabe-se que o novo Chefe da Estação foi contratado por apenas dois anos, quando antes era por trinta meses; um técnico veio contratado sem garantia de tempo mínimo; os demais técnicos que têm chegado ao fim do contrato, não têm sido substituídos, nem visto prolongadas as respectivas comissões.

Há muitos trabalhadores portugueses que assumiram encargos com edificação ou aquisição de habitação, e outros, com base na estabilidade do emprego.

Se se viesse a constatar uma crise laboral, ao nível da Estação Francesa de Medidas, sem que estivessem salvaguardadas as condições de plena integração no mercado de trabalho da ilha, em condições idênticas de salário e regalias sociais, criar-se-ia uma incompreensível e inaceitável situação de rotura sócio-económica.

Receia-se que a situação se pudesse agravar se porventura ocorressem despedimentos no Aeroporto das Flores.

3. As implicações da eventual saída dos agentes franceses têm consequências directas e indirectas muito negativas que unanimemente todos reconhecem.

O poder de compra dos residentes franceses é elevado e tem uma influência muito positiva, não só ao nível comercial, como no prestação de serviços.

Acresce que o eventual desemprego de cidadãos portugueses reduz o poder de compra e agrava a situação ao nível do comércio e serviços.

4. As residências que têm vagado, não estão a ser reocupadas e, por isso, não estão a ser objecto de obras de reparação e conservação, podendo, a médio prazo, degradar-se.

Tenha-se em conta que as instalações fixas são propriedade e ficarão afectas ao Estado Português, após o eventual fim do acordo.

CAPÍTULO III

Conclusões e recomendações

A Comissão, em resultado da visita à ilha das Flores, concluiu e resolveu fazer as seguintes recomendações:

1. Constatou-se o facto incompreensível de os trabalhadores portugueses da Estação não disporem de qualquer informação oficial sobre problemas que em muito podem afectar o seu futuro o que justamente os preocupa e isto não obstante o Governo Regional ter, por força da Constituição e do Estatuto, direito a representação, quer na Comissão de Renegociação, quer na Comissão Luso-Francesa.

Face a esta situação, a Comissão para os Assuntos Internacionais resolve recomendar ao Governo Regional, que os trabalhadores sejam completamente esclarecidos sobre a situação que envolve o futuro do acordo Luso-Francês, bem como as implicações que daí possam advir, ao nível laboral, por forma a que estes fiquem habilitados, conjuntamente com as

entidades oficiais e demais organizações sociais, a preparar a sua activa e legítima participação nas decisões que lhes digam respeito e afectam o seu futuro.

2. O risco de degradação das instalações deve ser acautelado, uma vez que estas poderão, no futuro, se necessário, serem indispensáveis para a viabilização de qualquer solução que tenha em vista salvaguardar não só o futuro dos trabalhadores, como reduzir o impacto negativo para a economia da ilha, que a diminuição da actividade ou a eventual cessação do acordo, seguramente implicaria.

Qualquer eventual reconversão das instalações de uso geral e das residências, não poderá deixar de passar por um diálogo activo com as entidades oficiais da ilha e organizações sócio económicas, em ordem ao total aproveitamento e integração daquelas instalações no desenvolvimento económico e social das Flores.

Tenha-se em conta que nomeadamente a Câmara de Comércio das Flores e Corvo, na reunião realizada com esta Comissão, já apresentou um conjunto de ideias relacionadas com aquele assunto.

3. Tratando-se de uma matéria com relevantes implicações para a Região especial incidência na situação económica e social da ilha das Flores e dada a necessidade da Comissão para os Assuntos Internacionais se manter permanentemente informada, recomenda-se que o Governo Regional forneça, independentemente de expressão solicitação, todos os elementos de que disponha e venha a dispor sobre o assunto. Aliás, através de diligências efectuadas por esta Comissão junto da Presidência da Assembleia, foi tomado conhecimento que no encontro programado para o início de Junho foi entregue pela parte francesa a uma Comissão criada para o efeito e constituída por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa, bem como de representante da Região, um documento na sequência das notas já antes trocadas entre a França e Portugal. O citado documento será apreciado pela referida Comissão, assessorada pela Comissão Luso-Francesa, que no mês de Setembro terá uma reunião com a parte francesa.

Assim, a Comissão para os Assuntos Internacionais resolve solicitar, com a urgência que o assunto exige, à Presidência da Assembleia, que proceda às diligências necessárias para que o Governo Regional lhe faculte o referido documento.

4. Finalmente, a Comissão resolveu enviar, desde já, para os efeitos apropriados, cópia do presente relatório à Presidência do Governo Regional dos Açores.

Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Flores, 24 de Julho de 1992.

O Relator, *Alvarino Pinheiro*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Borges de Carvalho*

Relatório da Comissão Eventual, para análise de questões pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional.

INTRODUÇÃO

A Comissão Eventual para as questões pendentes entre o Estado e a Região foi constituída nos termos da Resolução desta Assembleia nº 8/92/A, de 13 de Março.

A sua constituição obedecia ao objectivo de elucidar os seguintes assuntos:

1. Não autorização à SATA-Air Açores para efectuar voos regulares para o exterior;
2. Problemática da transferência para Lisboa do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Santa Maria;

3. Arranjo financeiro entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, modo de arrecadação e cobrança e efeitos de crescimento da receita proveniente dos impostos - IRS, IRC, IVA - no Orçamento da Região.

Para o esclarecimento das questões, a Comissão planeou reuniões com os Secretários Regionais responsáveis por cada um daqueles sectores requerendo, igualmente, que cada um deles elaborasse um texto de síntese sobre a situação actual de cada questão, na óptica do Governo Regional.

Os Senhores Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Economia assim o fizeram em documentos que constam em anexo a este relatório.

O Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas nunca o chegou a fazer.

Entendia ainda a Comissão que o esclarecimento cabal destas questões impunha um contacto directo da Comissão com os responsáveis do Governo da República pelos sectores em causa.

Entendia, igualmente, a Comissão, que não existem quaisquer obstáculos constitucionais ou estatutários que impeçam a troca directa de informações entre a ALRA e os seus órgãos (Comissões, Deputações, etc.) e os diferentes Ministérios do Governo da República.

Existem sim, abusivas praxes de pretensa exclusividade mantidas pelos sucessivos executivos regionais e acomodadamente aceites pelas mesmas sucessivas maiorias parlamentares regionais. A recusa do Grupo Parlamentar do PSD em integrar a Comissão foi apenas mais uma manifestação deste comportamento tradicional.

Ter conseguido quebrar com esta praxe abusiva, embora apenas num caso concreto, não foi um dos menores serviços prestados por esta Comissão para a viragem institucional que se impunha.

O resultado concreto das diligências efectuadas pela Comissão, em cada uma das áreas de que foi incumbida por decisão do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que consta deste relatório.

A SATA E O TRANSPORTE AÉREO REGULAR ENTRE OS AÇORES E O CONTINENTE PORTUGUÊS

O direito de tráfego da SATA entre os Açores e o Continente Português sempre foi considerado pelo Governo Regional e pelos responsáveis da Administração daquela empresa, como um dos aspectos fulcrais das relações entre o executivo regional e o Governo da República e como perspectiva essencial para o desenvolvimento pleno da empresa.

Em 27/7/90, no texto da entrevista que serviu de base à proposta de resolução que criou esta Comissão Eventual, o Presidente do Governo Regional citava como exemplo, na área dos transportes, "do centralismo do executivo do continente" precisamente o facto de ele "não admitir que a SATA, companhia aérea regional, voe para fora do arquipélago".

Como enquadramento da análise desta questão, a Comissão entendeu vantajoso considerar a evolução ocorrida no sentido da abertura concorrencial do mercado do transporte aéreo regular a nível comunitário e nacional.

I - PERSPECTIVA GERAL DA EVOLUÇÃO DA POLÍTICA COMUM DE TRANSPORTE AÉREO NA COMUNIDADE

O facto de os transportes representarem mais de 7% do PIB da Comunidade; o volume enorme de investimentos realizados pelos Estados membros no sistema de transportes; a urgência na redefinição do sistema, em função das necessidades do estabelecimento de ligações eficazes entre as diversas áreas do espaço comunitário; o impacto do custo e da eficiência dos transportes sobre outras actividades produtivas - tudo isto se conjugava para

que a política de transportes devesse ser definida e tratada como uma política comum dos Estados da Comunidade.

Com efeito, o Título IV do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Económica Europeia, é dedicado aos transportes e enuncia, nos seus artigos 74º a 83º, "os objectivos (...) que serão prosseguidos pelos Estados membros (...) no âmbito de uma política comum dos transportes".

Estes artigos tratam sucessivamente:

- das regras comuns aplicáveis aos transportes internacionais a partir, com destino ou através de um ou mais Estados membros;
- das condições de acesso dos transportadores não residentes aos transportes nacionais num Estado membro;
- da cláusula de "stand-still" em matéria de transportes;
- das ajudas relacionadas com as necessidades de coordenação de transportes ou inerentes à noção de serviço público;
- da tomada em consideração da situação económica dos transportadores, na adopção de medidas no domínio dos preços e condições de transporte;
- da supressão de discriminações em matéria de preços e condições de transporte no tráfego interior da Comunidade;
- da interdição de tarifas de apoio a actividades utilizadoras dos transportes;
- da redução das taxas ou emolumentos cobrados pelos transportadores na passagem de fronteiras.

Este conjunto de medidas era, porém, no próprio Tratado de Roma, sujeito a uma considerável restrição no seu âmbito de aplicação.

De facto, o artigo 84º diz que:

"1 - O disposto no presente título aplicar-se-à aos transportes por caminho de ferro, por estrada e por via fluvial navegável;

2 - O Conselho decidindo por unanimidade, poderá estabelecer se, em que medida, e por que processo, poderão ser tomadas disposições apropriadas para a navegação marítima e aérea".

Esta disposição significava que a política comum de transportes não abarcava os transportes marítimos e aéreos, salvo decisão pontual do Conselho tomada por unanimidade.

Esta é uma das razões, porque os transportes aéreos se mantiveram, na Europa Comunitária, durante muitos anos, um dos domínios mais fechados à concorrência, constituindo mesmo - na expressão de um antigo comissário europeu - um "exemplo praticamente único de sistema integralmente anti-concorrencial".

Sem qualquer efeito contra a muralha do proteccionismo estatal das companhias aéreas nacionais se revelou, igualmente, o acórdão do Tribunal de Justiça datado de 1974 decidindo que "se os transportes marítimos e aéreos estão, por força do artigo 84º, parágrafo 2º subtraídos às disposições relativas à política comum de transportes enquanto o Conselho não tiver disposto de outro modo, estão no entanto, submetidos, pelas mesmas razões que os outros meios de transporte, às regras gerais do Tratado". (Acórdão de 4/4/1 974).

Estas regras gerais são as regras da concorrência, em especial as contidas no artigo 85º e 86º do Tratado que consideram, respectivamente, nula e de nenhum efeito qualquer prática ou acordo que impeça, restrinja ou falseie a concorrência no interior da Comunidade, bem como os acordos sobre preços, limitações de capacidade ou partilha de mercado e incompatíveis com o mercado comum os abusos de posições dominantes.

Apesar disto, segundo dados de 1989, os acordos bilaterais entre companhias aéreas europeias respeitantes a partilhas de mercado e a tarifários eram superiores a 300.

Por regra, as tarifas aéreas na Europa continuavam a ser fixadas por acordos entre os governos e as próprias companhias funcionando em cartel e impedindo, na prática, a prestação de serviços a preços competitivos e originando disparidades injustificáveis e absurdas.

Exemplos significativos são os casos das tarifas Londres/Atenas serem iguais à tarifa Londres/Nova Iorque e de, a mesma viagem entre os Países Baixos e a Alemanha ter tarifas menores para os bilhetes comprados nos Países Baixos, devido ao controlo de preços na Alemanha.

A primeira tentativa de âmbito comunitário, de eliminação dos obstáculos que os transportes aéreos podem opor à realização do mercado comum geral foram realizadas no fim de 1987.

Estas medidas são constituídas pela directiva 87/601/CEE e pela decisão 87/602/CEE, ambas de 14 de Dezembro de 87, respeitando a primeira, às tarifas de transportes aéreos regulares e a segunda, à repartição da capacidade e acesso ao mercado; e ainda pelo Regulamento (CEE) 3975/87 do Conselho, da mesma data que estabelece o procedimento relativo às regras de concorrência aplicáveis às empresas do sector dos transportes aéreos. (Anexos 2, 3 e 4).

Representavam ainda a aplicação prática, no domínio da política aérea comunitária, do artigo 79º do Tratado sobre a supressão das discriminações no tocante a preços e condições de transporte ou das restrições impostas em função do país de destino dos produtos transportados.

Previa-se que estas medidas tivessem implicações importantes no domínio das tarifas, que deveriam passar a ser fixadas com base nos custos reais das companhias aéreas que efectivamente realizassem o transporte em causa e não em função dos custos médios de todas as companhias; na partilha das capacidades, que não seria suprimida mas passaria a dar lugar aos "outsiders"; e, finalmente, no acesso ao mercado, possibilitando a abertura de rotas suplementares entre aeroportos principais e regionais e facultando a várias companhias a utilização da mesma rota.

Este conjunto de medidas recebeu a designação de "primeiro pacote aéreo comunitário" e foi considerado o primeiro passo efectivo no caminho da concretização, no espaço intra-comunitário, daquilo que é corrente chamar-se "a quinta liberdade" ou seja, a possibilidade de companhias estrangeiras aos Estados membros situados nos dois extremos do trajecto, explorarem a respectiva linha (por exemplo, a TAP efectuar Paris/Bruxelas), o que deveria permitir a qualquer companhia comunitária efectuar qualquer ligação no espaço aéreo comunitário.

Apesar da importância destas disposições que resultaram, aliás, de uma luta permanente entre os Estados membros e a Comissão, que inclusivamente teve de recorrer ao Tribunal de Justiça, o qual, através do novo acórdão, reconfirmou que as regras do Tratado de Roma relativas à concorrência se aplicavam aos transportes aéreos, os seus efeitos práticos acabaram por ficar muito aquém das expectativas, pois os Estados membros recusaram-se a aceitar estas propostas na sua totalidade.

Por isto mesmo, não é de estranhar que, num relatório de 1989, se afirmasse que "as medidas aprovadas em 87, se revelaram insuficientes para operar uma alteração no panorama existente". Acrescentando-se ainda, "sintoma revelador é o facto de não terem sido registadas, nos dois últimos anos, quaisquer reduções nas tarifas praticadas pelas companhias aéreas europeias".

Foi para resolver este impasse que, em Setembro de 1989, a Comissão apresentou um novo pacote de medidas com o objectivo de forçar o início de uma segunda etapa de liberalização do sector.

Ficou conhecido como o "segundo pacote aéreo comunitário" e a sua ambição era conseguir novo relançamento da tentativa de "comunitarização" do espaço aéreo europeu.

As novas medidas visavam acentuar a abertura do mercado, obter maior flexibilidade nas regras de partilha de tarifas e tentavam ainda um primeiro esforço no sentido de abrir à cabotagem o transporte aéreo regular.

Os seus textos jurídicos fundamentais eram constituídos pela directiva 89/463/CEE, de 18 de Julho, que altera as disposições da directiva 83/416 relativa à autorização de serviços aéreos regulares inter-regionais para o transporte de passageiros, correio e carga entre os Estados membros e uma resolução sobre a capacidade do sistema de tráfego aéreo. (Anexo 5).

Finalmente, no decorrer da presidência portuguesa da comunidade foi aprovado o "terceiro pacote aéreo comunitário" que consagra, com algumas excepções, a prática total, no espaço aéreo comunitário da "quinta liberdade", até Abril de 1997.

Com esta decisão ficou completo o quadro jurídico comunitário para a integração dos transportes aéreos na política comum, com os dois tipos de medidas que a mesma impunha:

- Por um lado, a abolição de quaisquer discriminações entre os transportadores de forma que, qualquer transportador possa exercer a sua actividade em todo o espaço comunitário nas mesmas condições que os nacionais do país em que esse transportador pretende operar;
- Por outro lado, a liberalização do estabelecimento e da prestação de serviços ou seja, a admissão dos transportadores não residentes ao exercício da actividade transportadora em qualquer Estado membro.

Como atrás se referiu, esta liberalização do transporte aéreo comunitário, com data marcada para 1997, prevê algumas excepções.

Uma delas são, precisamente as ligações aéreas entre o continente português e as regiões autónomas.

Estas foram, na realidade, excepcionadas do regime de liberdade total de tarifas, licenciamento e acesso ao mercado, acordado no chamado "terceiro pacote aéreo comunitário" assinado durante a presidência portuguesa, nos moldes seguintes:

1. O transporte aéreo regular entre o continente português e as regiões autónomas mantém-se como um serviço público concessionado em exclusivo à TAP.
2. As tarifas aplicáveis no trajecto Lisboa/Açores serão no montante equivalente a 80% do valor das tarifas Lisboa/Londres.
3. Manter-se-ão os actuais subsídios do Estado ao transporte de residentes nas regiões autónomas.

Segundo o Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Dr. Ferreira do Amaral, esta solução consegue conjugar as vantagens da segurança, estabilidade, frequência e qualidade do serviço actual, com os benefícios da concorrência, embora indirecta.

Este último efeito verificar-se-á no valor das tarifas que deixarão de ser fixadas por decisão de carácter administrativo do Governo da República, para terem como padrão a linha explorada pela TAP em que esta defronta maior concorrência. Precisamente a linha Lisboa/Londres.

No contacto directo havido com os membros da Comissão, o Ministro Ferreira do Amaral adiantou duas informações complementares que a Comissão entendeu ser de interesse referenciar neste relatório.

A primeira respeita ao empenho que o Governo colocou na solução encontrada para as ligações com as regiões autónomas.

Aquela solução foi posta como condição prévia da presidência portuguesa para avançar com o "3º pacote aéreo" para o seu desfecho.

A segunda diz respeito à privatização da TAP. É intenção do actual Governo limitar a sua privatização aos 49%, mantendo-a assim, como companhia de bandeira, subordinada, portanto, aos interesses nacionais, entre os quais sobrelevam precisamente as ligações com as regiões autónomas. É igualmente, preocupação do Governo Português evitar a sua associação à IBERIA procurando como alternativa a sua ligação a uma companhia aérea extra-europeia.

Como é evidente, este quadro de soluções, presentes e futuras, entre outras consequências, acarreta a exclusão da SATA do acesso ao mercado de tráfego regular aéreo com o Continente.

Aparecem assim, destituídas de qualquer fundamento as esperanças que a administração da SATA parecia depositar na aplicação do "3º pacote comunitário" para "impedir os Estados Membros de manter posições como esta".

Como se constata, o Governo Português, não só manteve a sua posição tradicional, mas aproveitou o exercício da Presidência da Comunidade para conseguir - beneplácito dos seus parceiros comunitários para consolidar, em definitivo, aquela política.

Nada permite, igualmente, perspectivar maior sucesso para a nova atitude do Governo Regional que parece ter trocado a sua pretensão tradicional de obter, por via legal, o acesso da SATA ao tráfego regular com o Continente, passando "a privilegiar a procura de um acordo empresarial entre a SATA e a TAP" (confrontar anexo 6).

Com efeito, seria necessário conjugar muita flexibilidade negocial por parte da TAP, e muita argúcia negocial por parte da SATA para que, algum dia, se chegasse a encontrar uma base de acordo para a referida cooperação".

II - PERSPECTIVA GERAL DA EVOLUÇÃO DA POLÍTICA AÉREA DO GOVERNO DA REPÚBLICA

A política de liberalização para o transporte aéreo regular do Governo da República, embora iniciada apenas em 1988, teve uma evolução nem sempre linear.

Assim, no Decreto-Lei nº 449/88, de 10 de Dezembro, abriu à iniciativa privada os "transportes aéreos regulares interiores", em toda a sua amplitude. (Anexo 7)

Neste diploma, cuja orientação geral é um verdadeiro hino às virtudes da iniciativa privada, à gestão privada, às vantagens "do reforço de algumas regras da gestão privada na actuação empresarial" das empresas públicas, do sector privado da economia e à concorrência em geral; Neste diploma, discrimina-se com rigor, dentro do mesmo sector, quais as actividades que continuam vedadas à iniciativa privada e aquelas a que ela passa a ter acesso. São exemplos dessa precisão, os transportes ferroviários. São abertos à iniciativa privada "os transportes ferroviários não explorados em regime de serviço público". Os restantes continuam vedados. São abertos à iniciativa privada "os transportes colectivos urbanos de passageiros". Os restantes, não.

"Por outro lado - citando o preâmbulo do próprio diploma - no tocante às actividades de telecomunicações e de transportes aéreos regulares que se mantêm vedadas à iniciativa privada, considerou o Governo conveniente a introdução de uma norma que permita o seu exercício por empresas participadas pelo sector público". Mais uma vez, clareza, precisão e rigor como, aliás, se impunha num diploma que introduzia, no quadro jurídico português, uma nova "delimitação" entre sectores abertos ou vedados à iniciativa privada.

Por tudo isto, não é de admitir que seja por simples lapso de redacção, ou por mera distracção jurídico-política que, neste diploma, se permita o acesso à iniciativa privada aos "transportes aéreos regulares interiores" sem qualquer restrição, ou seja, incluindo os transportes aéreos regulares interiores no espaço continental, na ligação entre o espaço continental e o espaço insular das regiões autónomas e no interior do espaço insular das regiões autónomas, isto é, inter-ilhas.

Esta situação manteve-se, exactamente entre 10 de Dezembro de 1988 - data da entrada em vigor do Decreto-Lei de que vimos falando - e 25 de Julho de 1989 - data da entrada em vigor de novo diploma sobre a matéria: o Decreto-Lei nº 234/89.

A consequência que aqui interessa realçar é que, durante aquele período, deixou de haver base legal para o monopólio da TAP nas ligações entre o continente e as regiões autónomas. Exactamente como deixou de haver fundamento legal para o monopólio da SATA nas ligações inter-ilhas.

- Que a exclusividade da SATA, nas ligações regulares no interior da Região, se tenha mantido sem contestação é perfeitamente compreensível, mas que a própria SATA tenha desperdiçado aquela oportunidade para, de alguma forma, concretizar a sua proclamada ambição de voar para o continente português, já desafia a compreensão de quem leve a sério as pretensões da própria SATA e do Governo Regional.

Com efeito, não é segredo para ninguém que a administração da SATA considera que "enquanto a SATA não tiver acesso com regularidade e por direito próprio à possibilidade de voar para Lisboa (...) não terá possibilidade de apresentar resultados económicos positivos". (Anexo 8)

De igual modo, não se compreende que o mesmo Presidente do mesmo Governo Regional que, em 88 e 89, teve possibilidade jurídica e política de concretizar uma das suas bandeiras políticas de sempre, transforme, em 1990, essa falha de que é o único responsável, em capital de queixa política contra o Governo da República.

O Decreto-Lei n.º 234/89, de 25 de Julho, representa já uma alteração de política no quadro da liberalização. (Anexo 9)

Restringe o acesso à iniciativa privada apenas ao "transporte aéreo regular no interior do espaço continental".

Em consequência dispõe, no n.º 4 do seu artigo 3.º que: "o exercício da actividade de transporte aéreo regular interior envolvendo ligações às regiões autónomas, incluindo voos inter-ilhas, será objecto de regulamentação específica, mantendo-se até lá o actual regime de exploração". Esta disposição prenunciava que a legislação sequente nesta área seria sobre "o regime de acesso e exercício da actividade das ligações aéreas envolvendo as regiões autónomas", que o preambulo do diploma previa dever ser "disciplinado autonomamente".

Não foi o que aconteceu.

Pelo Decreto-Lei n.º 339/91, de 10 de Setembro, foi alterado o Decreto-Lei n.º 449/88, de 10 de Dezembro, no sentido de "permitir o acesso das empresas privada a todo o transporte aéreo regular internacional". Na sua sequência lógica surgiram Decreto-Lei n.º 66/92, de 22 de Abril, e a Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, com objectivo de criar os quadro normativos reguladores do exercício daquela actividade (Anexos 10,11 e 12).

Quanto à legislação complementar do Decreto-Lei n.º 234/89, de 25 de Julho sobre a regulamentação específica para as ligações aéreas às regiões autónomas, continua aguardar-se o seu aparecimento.

RELAÇÕES FINANCEIRAS

Persistindo as dificuldades de articulação entre o Orçamento Regional e o Orçamento do Estado e a continuada impossibilidade da Região obter do Estado os meios de financiamento, estatutariamente exigíveis, no quadro da solidariedade nacional para com o processo de desenvolvimento económico e social dos Açores, tornava-se imperioso esclarecer junto do Governo Regional do grau de aceitação do Governo da República quanto à proposta da Região de que as transferências dos Impostos directos a consagrar no Orçamento do Estado fossem obtidas com base na capitação e na totalidade da receita cobrada a nível do país, nomeadamente em relação aos impostos sobre o rendimento IRS e IRC.

Efectivamente, constatou-se que apesar de o Secretário Regional das Finanças e Planeamento ter afirmado que sobre esta matéria, nos últimos três anos, tem realizado vários encontros com

o Gabinete do Senhor Ministro da República para os Açores e os mais altos responsáveis pelo Ministério das Finanças, nada se avançou neste domínio. Aliás, a adopção da metodologia das transferências do Orçamento do Estado na base da capitação dos impostos a nível nacional já havia recolhido a incompreensão do Governo da República, aquando da apresentação, na Assembleia da República da proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, o Secretário Regional das Finanças e Planeamento informou a Comissão que a cobrança dos impostos directos na Região tem-se efectuado numa forma mais eficiente graças aos protocolos celebrados pelos serviços do Ministério das Finanças com os CTT e Instituições de Crédito.

Quanto à dúvida se a Região iria receber em 1992 o IVA correspondente à capitação da sua população em relação à totalidade do referido imposto cobrado a nível do país, o Secretário Regional das Finanças e Planeamento confirmou, por contactos estabelecidos com o Ministério das Finanças, que tal princípio se manteria em 1992, acrescentando que na Lei do Orçamento do Estado para 1992 nada consta que contrarie o anteriormente referido (Anexo 13).

GESTÃO DOS RECURSOS MARINHOS

Uma das áreas de conflito de competências entre a Região e o Governo da República respeita ao domínio das pescas.

Efectivamente, depois de haver Decretos Legislativos Regionais que regulamentam e legislam sobre matéria de pescas na Região, em conformidade com o Estatuto Político-Administrativo dos Açores e com a Constituição, o Governo da República legislou em total desrespeito das normas legais Regionais ignorando a Constituição e afrontando os Órgãos de Governo próprio da Região. (Anexos 14 a 18)

Assim, e após a Região ter exercido competências no domínio das pescas, o Governo da República, até por Decreto Regulamentar, veio limitar e introduzir-se no exercício de competências que estão na área dos órgãos de Governo próprio da Região. De realçar que não houve qualquer evolução em relação a esta situação nem foi desencadeado o requerido processo de contestação da ilegalidade e/ou inconstitucionalidade dos diplomas do Governo da República.

Na óptica do Governo Regional, conforme foi comunicado à Comissão pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, mantém-se aberto o diálogo com o Governo da República sobre esta matéria, não se registando, porém, quaisquer progressos concretos. Por outro lado, considera o Governo Regional que, em virtude da evolução previsível da legislação comunitária sobre esta matéria, os interesses da Região terão de vir a ser salvaguardados cada vez mais junto da CEE.

AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA

1. "Projecto do Atlântico (NAV II)"

O problema dos Serviços de Controlo do Tráfego Aéreo Oceânico, o que se convencionou designar por "Projecto NAV II" num passado recente, e que hoje tem a designação de "Projecto do Atlântico", tem sido alvo de diferendos entre a Região e o Continente, na medida em que a Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea defende a sua localização em Lisboa.

Por despacho conjunto de 14 de Abril de 1983, publicado no Diário da República, II Série, nº 97, de 28 de Abril, foi a ANA-EP ordenada a proceder à sua instalação, em Santa Maria. A

ANA-EP não deu cumprimento ao referido despacho, alegando razões que vão desde as dificuldades de fixação de técnicos, manutenção de stocks de sobressalentes fora do normal, dificuldades de ligação com os centros adjacentes, custos mais elevados, etc, etc.

A posição política do Governo Regional tem sido de discordância e continua a defender que o "Projecto do Atlântico" deve ser desenvolvido em Santa Maria, chegando mesmo a admitir poder vir a suportar a diferença dos montantes dos investimentos a realizar.

Constata-se no entanto que, em 1990, já a ANA-EP tinha o aval do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Anexo nº 19) para proceder à transferência do Centro de Controlo do Tráfego Aéreo Oceânico de Santa Maria para Lisboa.

Aliás, este mesmo Ministério, em resposta a um requerimento, sobre o assunto, do então deputado à Assembleia da República, Carlos César, dava a saber que o "Projecto do Atlântico" seria realocado junto do Centro de Controlo do Tráfego Aéreo de Lisboa e que se manteriam, na Ilha de Santa Maria, os Serviços de Controlo Terminal (TMA) e os Serviços de Telecomunicações. Justifica o Ministério esta medida pela necessidade de integração do controlo oceânico nos futuros sistemas de navegação aérea do Atlântico Norte. A ANA-EP chegou mesmo a calendarizar determinadas acções, visando a referida transferência, como é o caso da reactivação da Estação Aeronáutica em HF de Lisboa, a qual se previa estar a funcionar em Setembro de 1991, o que não veio a acontecer.

Em 1991, nas comemorações do 45º aniversário do Aeroporto de Santa Maria, a ANA-EP divulgou um plano de investimentos para o período de 1991-1994, em que se previa para Santa Maria uma verba de 450 mil contos para a área aeroportuária e habitacional, e de cerca de 1,3 milhões de contos para os Serviços de Controlo da Região Terminal. Para o geral da Região os investimentos eram da ordem dos 7,3 milhões de contos, não se incluindo nestes o "Projecto do Atlântico". É evidente que não existe, por parte da ANA-EP, qualquer intenção de proceder à instalação deste projecto em Santa Maria.

Entretanto, e a nível internacional, estão a avançar estratégias no que concerne aos serviços de controlo de tráfego aéreo, com a introdução de novos sistemas. A nível europeu prevê-se a entrada em funcionamento, em 1994, da Unidade Central de Gestão de Fluxos de Tráfego, que será responsável por estabelecer o equilíbrio entre a procura e a capacidade do espaço disponível em cerca de 30 países da Europa Ocidental e Central, visando-se a redução do congestionamento que actualmente se verifica no espaço aéreo europeu.

Relativamente ao controlo oceânico estão em curso estudos no intuito de se ultrapassar as limitações dos actuais sistemas de comunicações, navegação e vigilância, devendo resultar destes um conceito comum dos sistemas a serem instalados nas várias áreas oceânicas do Atlântico Norte, incluindo-se nesta área de controlo oceânico de Santa Maria.

É de referir, contudo, que os Centros de Controlo Oceânico do Atlântico Norte se modernizaram minimamente para fazerem face às exigências actuais do tráfego aéreo, aproveitando os meios técnicos existentes, à excepção do de Santa Maria. Tal facto poderá trazer consequências negativas para o futuro do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria. Em boa verdade, a IATA já informou que irá apresentar um documento de trabalho defendendo a redução das FIR's atlânticas na próxima Reunião Regional de Navegação Aérea do Atlântico Norte, a qual se realizará no próximo mês de Novembro, no Estoril. Sem dúvida que a questão do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria será debatida.

Na reunião em Lisboa, no Gabinete do Ministro da República, a Comissão foi informada que o problema do Controlo Oceânico se encontra em reexame, quer em razão das indefinições de carácter técnico e político que o condicionam, quer em razão da vontade política de modernizar este serviço com o mínimo de prejuízos económicos e sociais para a Ilha de Santa Maria. Também salientou que quaisquer medidas que venham a ser tomadas terão em conta a racionalização de meios, exigência que se faz sentir no âmbito de organizações internacionais

da aviação civil, e muito especialmente da IATA. Relativamente à redefinição do controlo de espaços aéreos, o mesmo Ministro é da opinião que não se deverão verificar alterações, na medida em que os países envolvidos são muito ciosos dos espaços aéreos que controlam e isto envolve interesses muito diversificados muito dificilmente poderão ser conciliados.

2. REGIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS

Relativamente a este assunto, o Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações afirmou ser favorável, mas que considera ser um mau negócio para a Região. Sobre o Aeroporto das Flores deu garantias de que a sua regionalização só ocorrerá se, cumulativamente, se conjugarem as seguintes condições:

- a) Concordância prévia dos Órgãos de Governo próprio da Região;
- b) Manutenção das actuais condições de operacionalidade do aeroporto;
- c) Solução dos problemas sociais de desemprego ou reconversão da mão de obra actualmente ao serviço do aeroporto.

Quer num caso quer no outro, o mesmo Ministro, afirmou que as condições técnicas e a operacionalidade do Aeroporto das Flores nunca poderão ser diminuídas.

Sobre o Aeroporto de Santa Maria, o Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, classificou de "boa notícia" as prerrogativas existentes em relação à entrada em operação de bi-reactores nos vôos transatlânticos.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 1 de Setembro de 1992.

O Presidente, *Dionísio Mendes de Sousa.*

O Relator, *Alvarino Pinheiro.*

Os anexos serão lidos no dia 12 de Outubro.

(Risos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 30 minutos, durante o qual eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, Sr. Representante do PCP e aos Srs. Deputados Independentes que nos reuníssemos na Sala da Mesa.

(Eram 18:00 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares, no sentido de prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 19:10 horas)

Vamos apreciar o 3º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre a Proposta de Resolução que **RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DETERMINADOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA AS NEGOCIAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO FRANCESA DE MEDIDAS DAS FLORES.**

Está aberto o debate sobre esta matéria.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 4 que é um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional " **Regime de Pessoal não docente dos Estabelecimentos de ensino de Educação Pré Escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios**".

Está aberto o debate sobre esta Proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nosso ponto 5 da nossa ordem de trabalhos, com a apreciação do Decreto Legislativo Regional sobre " **Audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores**".

Está aberta a discussão na Generalidade deste Diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A presente iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi presente a esta Assembleia a 16 de Março do corrente e a sua análise feita pela Comissão Política Geral foi concluída a 25 de Junho, praticamente 7 meses depois da sua apresentação. O Grupo Parlamentar do PS espera que ela venha a ser aprovada.

Pelo caminho acabaram por ser consultadas, todas as Câmaras Municipais e Assembleias Municipais da Região, as quais se manifestaram, favoravelmente ao Diploma. Se exceptuarmos o circunspecto infundamentado, para citar o Deputado Relator da Comissão - Parecer negativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande -, a este propósito.

O relatório que foi produzido, assinala a justeza dos objectivos deste Diploma. Reafirma o seu enquadramento jurídico.

Como se sabe, na Região há desde à muito um reconhecimento virtual das potencialidades e do interesse da cooperação Inter-Municipal e das formas associativas, para dar corpo a essa cooperação, designadamente as Associações de Municípios.

Sabemos que a legislação portuguesa, que se reporta ao Associativismo Municipal tem ligação - digamos - ao princípio do século. Em 1913 é publicado a 1ª Lei que disciplina o regime do Associativismo Municipal, a propósito de pequenas acções de conjugação e de cooperação entre Municípios.

Esse Regime Geral tem depois um novo tratamento, designadamente, no Código Administrativo de 1936/40, e finalmente depois do 25 de Abril é que se pode verdadeiramente falar dum Regime Jurídico Geral do Associativismo Municipal, com a publicação de uma 1ª Lei em 1981, várias outras e, finalmente a última em 1989.

Este Regime tem ainda hoje, como se sabe alguns problemas, desde hoje se discute e é algo de debate nos organismos ligados ao municipalismo. A questão da própria representatividade e da representação das Associações dos Municípios.

E há uma forte corrente a que também se faz referência, creio que numa das declarações de voto do PSD em Comissão. Há ideia de que é necessário trazer às Associações de Municípios, para uma maior representatividade do Poder Local, a representação das freguesias, que é defendida nomeadamente, através de fazer representar as Assembleias Municipais das Associações de Municípios e dessa forma as freguesias que estão representadas nas Assembleias Municipais

Até lá e no entanto, as Associações de Municípios vão cumprindo os seus objectivos. Esses objectivos aconselham a que se atribuam às Associações de Municípios uma natureza consultiva.

Desde logo a Legislação nacional, designadamente, o Decreto Lei 100/84, de 29 de Março, conferiu a diverso propósito esse poder de representação directa à Associação de Municípios nos organismos de consulta, onde estejam em debate questões que envolvam directa, ou indirectamente, matérias respeitantes à Administração Local.

A nossa Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, de acordo com os seus estatutos, tem como projecto a promoção, a representação e a valorização.

Na região Autónoma dos interesses autárquicos e ligados às competências Municipais, tem um conjunto e um elenco de competências que a fazem estar em ligação muito íntima com decisões de âmbito regional e de natureza regional, que não devem ser tomadas pelo Governo Regional, à margem da opinião organizada das autarquias.

A presente iniciativa legislativa visa exactamente, por um lado, assegurar a audição da Associação de Municípios sobre as questões da sua competência, respeitantes à administração local dos Açores.

Com repercussões nesta, procura-se assegurar que a participação da Associação de Municípios nos organismos consultivos da Região, não actuem em prejuízo, como se salienta outro propósito num dos pareceres das autarquias ouvidas. Não actuem em prejuízo de uma representação individualizada dos Municípios, em casos que lhe digam apenas respeito. Por outro lado procura-se incentivar, através desta iniciativa legislativa, formas de cooperação inter-institucional, ou seja, entre os níveis da Administração Regional e os níveis da Administração Local.

Entendeu-se por bem, introduzir nesta iniciativa legislativa uma menção à participação das autarquias, designadamente, através da Associação de Municípios os organismos consultivos que decorram da existência de tratados internacionais, ou de instâncias consultivas a propósito da aplicação de tratados internacionais, naturalmente pelas razões conhecidas, especial relevância, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores.

Por estas razões, nós entendemos que este Diploma, em relação ao qual não foram feitos especiais reparos deve ser aprovado pela Assembleia Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para dizer que a representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente, este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Porque pensamos que é importante, que a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores possa ser ouvida em todos os assuntos que digam respeito ao nosso Poder Local Regional.

Por outro lado pensamos, como é proposto neste projecto que a representatividade da Associação dos Municípios, em relação aqueles organismos de consulta em que se discutam aspectos que lhe digam respeito e possam interessar ao Poder Local, é importante.

Como disse no início, nós vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não há mais intervenções...

O Sr. Deputado Jorge Cabral quer intervir.

Tenha a palavra.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para dizer, que este Diploma não suscitou polémica de espécie alguma, no seio da Comissão, por parte dos Deputados do Partido Social Democrata ali representados.

À excepção de uma pequena questão processual, que era exactamente, uma recomendação da Assembleia Inter-Municipal visando, conferir maior representatividade na Associação de Municípios, com a introdução nesta Associação de representantes das Assembleias Municipais e de Juntas de Freguesia.

É apenas esta questão processual que entendemos salvaguardar, de maneira que o Diploma em si, não levantou questões e até tendo em conta a opinião maioritária das Autarquias contactadas pela Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD tendo em conta este pequeno "Qui-pro-quo" vai abster-se na votação deste Diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César, para uma segunda intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É sobre o "Qui-pro-quo".

É só para salientar o seguinte:

Eu também estou de acordo. Acho interessante aquilo que foi avançado. Não foi na Assembleia Inter-Municipal da Associação de Municípios.

Essa é uma questão que em todos encontros da Associação de Municípios tem sido alertada.

Agora o que acontece é que não percebo o que é que o "Qui-pro-quo" tem haver com isto.

Porque o mecanismo de representação interna, embora tenha sede estatutária dentro da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, embora eles tenham o seu estatuto próprio, esse mecanismo é estabelecido pela lei geral.

Tem um regime próprio e não por Legislação Regional, mas sim, pelo Regime Geral das Associações de Municípios. Não tem rigorosamente, nada a haver com isso.

O "Qui-pro-quo" pode ser é outro. Agora este de certeza que não pode ser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral, para uma segunda intervenção.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas, para esclarecer o seguinte:

Entendemos que com a presença das Assembleias Municipais, ou Juntas de Freguesia na Associação de Municípios, ficará muito mais representativa e assim assumirá de pleno direito o seu Estatuto de parceiro social.

Era só.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, fazem favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém, fazem favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi aprovado com 27 votos a favor, sendo 22 votos do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 2 dos Dep. Independentes. Registou 23 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Não há qualquer proposta de alteração, de modo que os Srs. Deputados se não se importassem apreciávamos na globalidade os três artigos que aqui estão.

Está aberta a discussão na Especialidade sobre este Diploma.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votamos os artigo 1º, 2º e 3º deste Diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém, fazem favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados com 27 votos a favor, sendo 22 votos do PS, 2 votos do CDS, 1 voto do PCP e 2 votos dos Dep. Independentes. Registou 23 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma fazem favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi aprovado com 27 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP, 2 dos Dep. Independentes e registou 23 abstenções do PSD.

Presidente: O Diploma baixa à Comissão de Política Geral, para redacção final.

Passamos ao 6º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é o Projecto Decreto Legislativo Regional sobre "**Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores**". Está aberta a discussão na generalidade deste Diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há cerca de 4 anos, quando pela primeira vez subi à tribuna desta Casa, trouxe à colação um assunto que se prendia com a protecção civil.

Pretendia já com essa intervenção sensibilizar os presentes e muito em especial o Exmo. Sr. Secretário Regional da Administração Interna para necessidade de se atribuir, às Associações de Bombeiros, subsídios por forma a que estas assegurem o serviço de prevenção.

Insistia no assunto acima referido, tão só por sabermos que os bombeiros são a coluna vertebral da protecção civil regional e que para desempenharem uma eficiente missão implica que os respectivos

quartéis estejam permanentemente à escuta.

Este serviço tem encargos financeiros que vão desde o pagamento de dois ou mais efectivos até ao suporte do consumo da electricidade e dos telefones.

Felizmente existem Câmaras Municipais nesta Região que atribuem subsídios para estas despesas, mas por não serem obrigadas a tal, conheço, pelo menos um caso que, ainda este ano, não foi contemplado com esse apoio financeiro.

Esta Associação, como é óbvio, atravessa uma situação financeira desagradável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

A última revisão do sistema tarifário de energia prevê que as instituições de assistência ou beneficência, legalmente reconhecidas como tal, que não exerçam outra actividade, paguem a energia que consomem em iluminação interior de edificios e dependências bem como outros fins, pela tarifa de usos domésticos com 35% de desconto.

Este sistema parece-nos desajustado, na sua função social, por não abrangerem as Associações de Bombeiros Voluntários que tem por finalidade manter Corpos de Bombeiros que são unidades de socorro a feridos e doentes bem como a protecção de vidas e bens.

Assim sendo, estou convicto de que este diploma será aprovado em Plenário, por forma a que as Associações de Bombeiros Voluntários sejam equiparadas às instituições de assistência ou beneficência, no que concerne ao desconto da taxa de energia.

Disse.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante o projecto que nos é apresentado em que se procura apoiar as Associações de Bombeiros Voluntários, em relação à possibilidade de participação no pagamento de energia eléctrica, nós pensamos que é da mais elementar justiça. Dado que estas Associações são corporações sem fins lucrativos, prestam um valioso serviço à nossa comunidade e por isso mesmo estamos de acordo que sejam apoiadas tal como são as instituições de assistência, ou de beneficência.

Portanto, nós vamos votar, favoravelmente este projecto.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade este diploma. Os Srs. Deputados que concordam com este...

Agradecia aos Srs. Deputados que retomassem os seus lugares, para podermos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este diploma fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à discussão na especialidade deste projecto de diploma.

Em relação ao artigo 1º, não há qualquer proposta de alteração, de maneira que fica aberta a discussão sobre este artigo 1º deste diploma.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º deste Diploma mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 2º que se refere à vigência deste Diploma, a Comissão dos Assuntos Económicos apresenta uma proposta de alteração no sentido de que este Diploma entre em vigor no dia 1 de Janeiro de 1993.

A Mesa neste momento, não tem nenhum documento de qualquer Grupo Parlamentar, ou de Deputados assumindo esta proposta de alteração apresentada pela Comissão. A pergunta que faz é se ...

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que nós assumimos o que está na proposta de alteração.

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume a proposta de alteração da Comissão e a vigência deste diploma que passa a ser 1 de Janeiro de 1993. Fica aberta a discussão do artigo 2º sendo esta proposta de alteração assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Não havendo intervenções, vamos em 1º lugar votar esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global. Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este Diploma baixa à Comissão dos Assuntos Económicos para redacção final. Passamos ao sétimo ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação dum projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "**Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas de Invalidez**". Está aberta a discussão na Generalidade sobre este Diploma. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A legislação actualmente em vigor para o transporte colectivo regular de passageiros consagra uma tarifa especial para a 3ª idade que corresponde a um desconto de 50% sobre o preço da tarifa simples, relativamente aos utentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Contudo, o actual sistema tarifário revela-se desajustado na sua função social, ao não acautelar a especificidade de certas camadas da população com menor disponibilidade de recursos económicos, como é o caso da generalidade dos pensionistas de invalidez que vivem em situação económica difícil. Efectivamente, a grande maioria tem, como único rendimento, a pensão mínima dos diversos regimes de protecção social que, em muitos casos, não ultrapassa os 14.600\$00.

Estes pensionistas, tal como os reformados e os pensionistas de velhice ou, de uma forma geral, todos os idosos, necessitam de se deslocar com frequência, por razões de doença, às unidades prestadoras de cuidados de saúde para efeitos de assistência médica. Importa assim,

garantir aos pensionistas por invalidez um regime tarifário bonificado, equivalente àquele de que beneficiam nesta data os utentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos consciência que sobre esta matéria de transportes públicos para pessoas idosas em situação económica difícil ainda se poderá avançar mais. Neste momento, encontra-se na Assembleia da República em sede de Comissão, um projecto de lei que pretende reduzir de 65 para 60 anos a idade para que as pessoas possam beneficiar de 50% de redução nos preços dos bilhetes, bem como isentar estes utentes de quaisquer restrições na utilização dos transportes designadamente quanto a horários e dias da semana.

Por outro lado, a Comissão das Comunidades Europeias, em 1989, recomendou aos Estados Membros que adoptassem as disposições necessárias, tendo em vista a criação de um cartão de cidadão europeu de mais de 60 anos, relativo às regalias existentes em matéria de transportes públicos e de actividades culturais.

Esta iniciativa legislativa do PS deve, portanto, ser entendida como mais um contributo para a resolução dos diversos problemas que se prendem com a utilização dos transportes públicos por pessoas com menores recursos. O que agora se propõe surge como um complemento do regime já em vigor para a concessão de passes sociais, cuja modalidade se pretende ver agora alargada aos pensionistas de invalidez

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Comissão de Assuntos Económicos, no seu relatório, "reconhece a justeza da medida preconizada", mas entende que esta matéria não deve revestir a forma de Decreto Legislativo Regional, uma vez que o sistema tarifário para o transporte colectivo de passageiros tem vindo a ser, ao longo dos anos, fixado por Portaria do Governo. Estamos portanto, somente perante uma divergência de ordem técnico-jurídica.

Quanto a nós, esta Assembleia tem toda a legitimidade para legislar sobre esta matéria que, não restam dúvidas, é de interesse específico para a Região e a única forma de fazê-lo é através do Decreto Legislativo Regional.

Contudo, julgamos perceber as preocupações expressas no relatório da Comissão e, por isso, vamos apresentar uma proposta de alteração que clarifica o exacto alcance da nossa iniciativa legislativa e certamente responde às dúvidas surgidas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em 1º lugar é para afirmar categoricamente, que o Partido Comunista Português irá dar o seu voto favorável a este projecto de Decreto Legislativo Regional, tanto na Especialidade como na Generalidade.

Fazêmo-lo por várias razões.

Em 1º lugar, tivemos o cuidado de apreciar o relatório que nos vem da Comissão especializada e verificamos que em relação a este projecto teria havido algumas objecções na Comissão em relação à sua aprovação. Objecções, essencialmente pela interpretação que fizemos.

Visava legislar-se através de Decreto Legislativo Regional matéria que se julgou, segundo, a ideia que fazemos pelo relatório de pouca importância. Pelo menos é a conclusão a que chegamos.

Aliás, estranhámos mais ainda, o facto dos próprios proponentes do projecto se terem absterido em relação a esta matéria.

Pela nossa parte reputamos ser de tão grande importância. É aqui exactamente, que reside a razão do nosso voto. É o facto de considerarmos esta matéria como muito importante. É uma matéria com dignidade legislativa.

Fundamentalmente, porque consideramos que o facto de estarmos aqui a dar um benefício aos pensionistas de invalidez é, socialmente, muito importante e em consciência entendemos que é matéria legislativa a todos títulos.

É matéria que merece, efectivamente ser consignada em Decreto Legislativo Regional.

Por isso mesmo, vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos... O Sr. Deputado Gaspar da Silva pretende usar da palavra. Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação, à proposta sobre as "Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas de Invalidez", o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e na sequência do que vem mencionado no relatório da Comissão reconhece a medida, como de inteira justiça. Até porque já existe para os reformados e pensionistas do regime geral.

Contudo, sobre a mesma tinha algumas dúvidas pelos os aspectos que já foram aqui referidos, em termos do processo legislativo.

Parece-me e de alguma forma, essa questão poderá ser obstada naturalmente, com as propostas de alteração que os proponentes aqui se propuseram a apresentar.

De qualquer modo entendemos, que é uma medida justa e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará a favor da mesma.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam na Generalidade com esta proposta de Decreto Legislativo Regional, com este projecto, digo. Mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na Especialidade deste projecto de Decreto Legislativo Regional. Em relação a este Diploma foram apresentadas duas propostas de alteração para os seus artigos 1º e 2º, pelo Grupo parlamentar do Partido Socialista. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, também apresenta um documento concordando com as alterações que foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que passo a ler relativamente ao artigo 1º. A proposta de alteração diz o seguinte:

Os pensionistas por invalidez beneficiarão de um desconto de 50% sobre o preço da tarifa simples dos transportes regulares colectivos de passageiros. Está à discussão este artigo 1º e esta proposta de alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não queremos deixar de passar, sem fazer algumas considerações em relação a este artigo. As nossas considerações vão no sentido de, procurar compará-lo com o original.

Efectivamente, entendemos que esta proposta de alteração é uma melhoria em relação ao original, mas na sua essência nada foi alterado. Voltando a fazer uma consideração ligeira e de um modo global, a essência é a mesma. A matéria é a mesma, a dignidade é a mesma.

Apenas, o Partido Socialista nesta sua proposta fez uma melhoria em nosso entender, que foi precisar exactamente qual vai ser o benefício que os pensionistas de invalidez vão usufruir.

Enquanto que no original, se deixava a possibilidade de haver uma comparação, ou semelhança entre os pensionistas de invalidez e aqueles que tivessem - pessoas com mais de 65 anos.

Aqui faz-se uma legislação mais precisa. Em nosso entender é esta a única diferença.

Desculpem o termo, mas em nosso entender é um aporte de menos importância, porque no fundamental, aquilo que estava continua a estar. Por isso mesmo vamos votar, favoravelmente este artigo.

Presidente: Não havendo mais intervenções... O Sr. Deputado Renato Moura pode usar da palavra.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez seja para colocar uma dúvida, é que por mim não encontro semelhança entre o artigo inicial e o artigo que agora surge.

Enquanto que no inicial não se fazia qualquer tipo de definição, relativamente, ao preço e ainda por cima se deixava completamente, em vazio quem é que faria essa dita definição, ou seja, suponho que estávamos de alguma forma a conceder uma autorização legislativa não sei a quem.

É evidente que agora se explica e explicita qual é o desconto. Daí que não entendo onde esteja a semelhança entre uma e a outra disposição.

De maneira que se não entendi, gostaria que fosse esclarecido sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à segunda intervenção e considerando que a intervenção do Sr. Deputado Renato Moura põe em causa, as minhas palavras proferidas à pouco.

Penso que a situação é clara. Enquanto que na proposta anterior, que temos à nossa frente reportava-se para legislação existente, ou seja, aquela que consigna os utentes com idades superiores a 65 anos, nesta faz-se uma precisão em relação à redução de tarifa.

Como vê é apenas uma utilização técnico-jurídica diferente, porque de resto a situação em nosso entender e a proposta são, exactamente a mesma coisa.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta intervenção vai ser muito curta e espero que desta vez chegue ao Faial, que é para o Sr. Deputado Fernando Faria também perceber.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Fernando Faria).

O Orador: Não, não é muito complicado, o Sr. Deputado Fernando Faria tem a vantagem de...

Presidente: Agradeço que os Srs. Deputados não estabelecessem diálogo.

O Orador: Eu percebo que o Sr. Deputado Fernando Faria tem alguma dificuldade, sempre que vê os deputados das Flores falarem, mas isso é uma situação que terá de continuar aceitar.

Deputado Fernando Faria (PSD) : Até ver!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Pelo menos há uma coisa que é segura. Seguramente, que o verá do exterior.

Deputado Fernando Faria (PSD): Até ver, Sr. Deputado. Mas sempre com dignidade.

O Orador: Muito bem!

Julgo que a dignidade é, exactamente aceitar o que os outros pensam e dizem sem reparos que possam deixar dúvidas, relativamente ao sentido que queremos imprimir às coisas.

Porque, os deputados das Flores tem aqui uma dignidade igual aos demais. Se, efectivamente falam mais penso que isso até é uma vantagem, de forma que não deve ser a nenhum título, motivo de comentários que possam deixar dúvida sobre o respeito que devem merecer os deputados de qualquer círculo desta Região.

Bom, mas esse é o aparte.

A outra questão que aqui punha é a seguinte:

Fala-se aqui, em transporte regulares de colectivos de passageiros. Eu suponho que aqui se quer abranger rigorosamente, transportes terrestres?

Esta é uma dúvida e desculpem-me a ignorância, o entendimento que é dado aos transportes de avião não é o de transporte colectivos e regulares. Se não é tudo bem.

Gostaria de perguntar se, efectivamente, esta situação foi, ou não considerada.

É apenas uma dúvida. Se esta dúvida, não tem razão de ser, tanto melhor.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria tinha pedido a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Faria (PSD): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para protestar Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Renato Moura, à falta de outra argumentação no debate que manteve por causa do diploma em apreço resolveu apanhar um aparte, coisa que acontece tanto nesta Casa, para me chamar à liça e eu aqui estou.

E vou sair Sr. Deputado - o protesto é para defender a minha honra - há 16 anos que estou nesta Casa, eleito por um partido.

Saio de cabeça levantada sem nunca ter feito nada a ninguém, nem traições, nem jogadas menos limpas.

(Aplausos e vozes da bancada do PSD: Muito bem! muito bem!)

O Orador: Quero aqui dizer e ao Sr. Deputado Renato Moura, que quando falei das Flores foi em mera graça, porque a iniciativa é do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Paulo Valadão é eleito pela Flores, Sr. Deputado Renato Moura foi eleito pelas Flores pelo Partido Social Democrata, é bom que fique claro e registado para a História. Por isso não se arme em vítima, Sr. Deputado Renato Moura porque não era de forma nenhuma acintosa.

Até porque me ligam às Flores, laços muito importantes na minha vida. Não digo mal de ilha nenhuma, nem de ninguém, muito menos diria da Ilha das Flores.

Como vê, o Sr. Deputado Renato Moura pode contraprotestar o que quiser, mas fica aqui registado que eu saio. Vou vê-lo de fora e gostaria de formular um voto ao povo das Flores que abra os olhos e que o pusesse lá fora. O Sr. merece.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para contraprotestar.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Faria revelou mais uma vez, a grande dificuldade que tem no exercício prático da democracia.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: E o exercício prático da Democracia é exactamente isto. É dizer aquilo que se entende dizer e aceitar o que os outros tiverem para dizer. O Sr. Deputado e a organização partidária...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Há 16 anos!

O Orador:...a que se honra de pertencer vem tendo uma prática que não aponta nesse sentido.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: E os Srs. Deputados que estão admirados são, exactamente, os mesmos que fazem parte da dita organização partidária...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador:...de maneira que não gastaria mais tempo neste debate com esta questão, mas só lhe gostaria de dizer o seguinte, Sr. Deputado: O Povo das Flores há-de fazer aquilo que, efectivamente entender.

O Sr. Deputado há-de fazer aquilo que entender.

Numa coisa pelo menos é segura, eu não vou dar oportunidade do Sr. Deputado dar-me, nem retirar-me voto, porque não teria gosto e nem saberia representá-lo, na medida em que o meu conceito de povo não coincide com o seu.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, para responder à questão levantada pelo Sr. Deputado Renato Moura e dizer-lhe que, quando se fala em sistema tarifário de transportes regulares colectivos de passageiros é linguagem oficial utilizada na Portaria 2/91 que regula essa matéria.

Suponho, que a que regula a matéria dos transportes aéreos é a Portaria 5/91. Não posso precisar, mas suponho que é. Não tenho aqui presente. Não é esta a terminologia oficial utilizada. Essa não há dúvida nenhuma, que só se aplica aos transportes terrestres.

Quanto à outra questão, que também estive aqui um pouco em debate gostaria de dizer, que a redacção inicial tal como a que aparece aqui é diferente em termos do que está escrito, em relação à que aparece agora. No fundo dizem a mesma coisa e pretendem atingir o mesmo objectivo. Isto porque, a lei que vem citando, diz que os pensionista ou pessoas com idade superior a 65 anos tem um desconto de 50% sobre o preço da tarifa simples.

Quando se pretendia equiparar, a situação dos pensionistas de invalidez aos passes já existentes para terceira idade estava-se a dizer que era nos mesmos moldes. Não é só o desconto de 50%, mas também outras regras que aqui existem.

O que nos pareceu mais correcto fazer e atendendo um pouco, à recomendação da Comissão é que não devíamos tentar fazer equiparações a portarias que regulam essa matéria, mas devíamos tomar iniciativa legislativa.

Foi por isso que fizemos alteração e essa agora surge, sem qualquer margem para dúvida, como uma iniciativa legislativa da Assembleia, autónomo e que não faz referência a nenhuma portaria.

A diferença é só esta.

Presidente: Não havendo mais intervenções pedia aos Srs. Deputados que retomassem os vossos lugares para podermos votar.

Vamos votar em 1º lugar esta Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e também assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Alteração para o artigo 1º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Alteração ao artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 2º, há também uma Proposta de Alteração que diz o seguinte: Este diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1993.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dar uma breve explicação.

A razão do aparecimento dessa proposta é, porque os contratos com as concessionárias vigoram desde 1 de Janeiro de 1982, por prazo de 1 ano. Não nos pareceu correcto, ou por outra pareceu-nos mais correcto introduzir essa alteração, no sentido de vigorar a partir de 1993. Com o sentido de permitir às concessionárias de começarem novo contrato, já com esta alteração.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Votamos em 1º lugar esta Proposta de Alteração do Partido Socialista, também assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final.

Srs. Deputados chegamos à nossa hora regimental.

Vamos encerrar os nossos trabalhos. Retomá-lo-emos amanhã pelas 10.00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- Conclusão da apreciação dos Diplomas que estavam marcados para hoje;
- Proposta de Resolução sobre a conta de gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 1991;
- Proposta de Resolução sobre o orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 1993.

Com a continuação dos nossos trabalhos de amanhã que começarão às 10:00 horas, daremos lugar à apreciação dos diplomas que estão agendados, o que se julga que poderá acontecer até meio da tarde.

De qualquer forma a partir das 18.30 horas fica agendada a interpelação sobre Cooperação Externa-Acordo Luso-Francês que foi pedida pelos Srs. Deputados Renato Moura, Borges de Carvalho, Alvarino Pinheiro, Rui Meireles e Manuel Valadão.

Estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Amanhã retomá-lo-emos às 10:00 horas.

Boa noite Srs Deputados e muito obrigado.

(Os trabalhos terminaram às 20:00 horas)

*(Deputados que entraram durante a sessão: **PS** - António Oliveira Rodrigues, Francisco Sousa; **Deputado Indep.** - Borges de Carvalho)*

A Redactora de 2ª Classe: Ana Cristina Bettencourt Marcelino.